



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0237/18	DATA: 08/05/2018	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 14h35min	TÉRMINO: 16h59min	PÁGINAS: 52

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ZILDA MARIA FARIA VELOSO - Diretora do Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos do Ministério do Meio Ambiente — MMA.  
HEWERTON BARTOLI - Presidente da Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição — ABRECON.  
LILIAN SARROUF - Consultora da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção CBIC.  
GEOVÁ PARENTE FARIAS - Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA.  
FÁBIO AGUDO - Presidente da Associação Brasileira das Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil — ABATT.

SUMÁRIO

Debate sobre a situação dos resíduos gerados pelas construções e demolições.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Houve exibição de vídeo.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Boa tarde, senhoras e senhores.

Declaro aberta a presente reunião de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, destinada a debater a situação dos resíduos gerados pelas construções e demolições.

O requerimento para a realização desta audiência e deste evento é de autoria do Deputado Carlos Gomes, do PRB do Rio Grande do Sul.

Comunico a todos que o evento está sendo transmitido ao vivo pela Internet e que poderá ser gravado pela *TV Câmara* para ser exibido posteriormente na grade de programação da emissora. Por isso, solicito aos palestrantes o obséquio de sempre utilizarem o microfone para as suas intervenções.

Convido para compor a Mesa os nossos convidados que irão debater nesta audiência pública: Sra. Zilda Maria Faria Veloso, Diretora do Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos do Ministério do Meio Ambiente — MMA; Sr. Hewerton Bartoli, Presidente da Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição — ABRECON; Sra. Lilian Sarrouf, Consultora da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil — CMA/CBIC; Sr. Geová Parente Farias, representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA; Sr. Fábio Agudo, Presidente da Associação Brasileira das Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil — ABATT. Muito obrigado pela presença de todos.

Após compor a Mesa e antes de conceder a palavra, eu quero informar a todos que nós iremos estabelecer o tempo de 10 minutos para cada expositor, podendo chegar a 15 minutos, visto que, após as palestras, iniciaremos os debates. Desde já, agradeço e peço a cada convidado que observe o tempo proposto para a sua exposição. Há um cronômetro à esquerda, neste plenário, para orientá-los nesse sentido.

Informo aos palestrantes, aos Parlamentares e aos demais presentes que esta Comissão promoverá um debate interativo nesta audiência pública por meio do portal e-Democracia, ferramenta interativa da Câmara dos Deputados.



Os servidores desta Comissão estarão encarregados de moderar as perguntas dos internautas que acompanham esta audiência pública, as quais serão respondidas pelos nossos convidados ou pelos Parlamentares, ao final dos debates.

Para ter acesso à Internet ou *wi-fi*, conecte-se à rede CD Visitantes, acesse a tela de acesso, faça o cadastro, com nome, CPF e telefone, e receba a senha por mensagem de texto SMS. Uma vez feito o cadastro, não é necessário fazê-lo novamente. Essa senha não expira, ou seja, poderá ser utilizada sempre que o visitante estiver na Câmara, já que a inscrição é feita com o CPF da pessoa.

O público presente no plenário poderá enviar por escrito perguntas à Mesa, que serão lidas a critério da Presidência.

Peço, ainda, aos palestrantes que assinem a autorização para que a Câmara dos Deputados publique suas exposições e utilize suas imagens para transmissão pela Internet e em programas desta Casa.

Dados os devidos informes e esclarecimentos, antes de passar a palavra ao nosso primeiro debatedor, ou à nossa primeira batidora, informo que, na condição de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem, para mim é motivo de satisfação e orgulho estar, na tarde de hoje, promovendo esta audiência pública, através da Comissão do Meio Ambiente, por entender que esta audiência pública faz parte de um ciclo de debates que nós estamos fazendo acerca da reciclagem no Brasil. Nós já tivemos reunião para debater com os setores de resíduos sólidos urbanos e de resíduos orgânicos. Hoje faremos esta reunião com o setor da construção civil, e futuramente, com os setores das sucatas e dos ferrosos, que, nós sabemos, no Brasil são organizados. Então, iremos promover outros encontros, com outros setores da reciclagem.

Consulto a Mesa se alguém tem preferência de iniciar as exposições, porque, pela ordem, eu tenho a Dra. Zilda, o Hewerton, a Lilian, o Geová e o Fábio Agudo. Alguém tem preferência para iniciar ou posso seguir a ordem pré-estabelecida? Podemos? (*Pausa.*)

Então, passo a palavra à Dra. Zilda Maria Faria Veloso, Diretora do Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos Sólidos do Ministério do Meio Ambiente, a quem eu já faço, mais uma vez, um agradecimento, porque, em



vários, ou em quase todos os debates que nós fizemos para tratar deste assunto, a Dra. Zilda sempre se fez presente, enriquecendo o debate.

Então. Dra. Zilda, muito obrigado. A palavra está à sua disposição pelo prazo de 10 minutos, podendo se estender para 15 minutos. E temos o microfone sem fio para quem quiser fazer a palestra de pé, em frente ao painel.

**A SRA. ZILDA MARIA FARIA VELOSO** - Boa tarde, Deputado Carlos Gomes, nosso árduo defensor da causa da reciclagem, da política de resíduos sólidos.

Quando eu vejo um convite seu, tenho que remanejar minha agenda. Não posso dizer não, porque eu sei do seu trabalho, do seu empenho para que consigamos ter o Ministério do Meio Ambiente no papel de coordenador da política. E o senhor, sempre nos dando apoio, traz a debate assuntos tão importantes como este de hoje.

Eu queria cumprimentar meus colegas de Mesa, o Hewerton, o Geová, o Fábio e a Lilian, que eu já conheço há um bom par de anos, dos debates sobre este assunto. Eu vou ficar de pé, fico ali, porque acho que é melhor para podermos direcionar.

Este é um assunto muito importante nos dias de hoje. Se formos pegar um assunto que é tratado pela política de resíduos sólidos, que é a Lei nº 12.305, de 2010, ele já era um assunto abordado por meio de regulamentos, como uma resolução do CONAMA, a Resolução nº 307, de 2002.

Sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, vou passar só alguns eslaides.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

A Política Nacional de Resíduos Sólidos é vinculada à política ambiental. Por que ela é vinculada à política ambiental? Por razões simples, mas muito sérias. Eu gosto muito de reforçar este ponto. A política de resíduos sólidos é calcada no princípio de que nós temos que contribuir para que os resíduos gerem menos contaminação ao meio ambiente e à saúde pública, naturalmente, e explorem cada vez menos os recursos naturais. É exatamente por causa disso que nós temos uma política vinculada. Eu diria que temos uma política importante, com um Ministério importante, mas com pouca expressão política, porque é um Ministério importante



do ponto de vista organizacional, mas é um Ministério que tem pouco recurso, que lida com dificuldade. Mas eu acho que é um Ministério que tem um papel de articulador. Esta é uma tarefa importante.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos também tem vinculação com a Lei de Consórcios Públicos, já que a maioria das atividades, principalmente aquelas relacionadas aos Municípios, aos Estados, preferencialmente, devem ser feitas por meio de consórcio. Ela muda a Lei de Crimes Ambientais, imputando como crime ambiental o não cumprimento de várias ações que estão aqui; e a Lei de Mudanças Climáticas. Nós estamos com um projeto superinteressante com a cooperação alemã, que vai nos trazer uma metodologia de avaliação. Avaliaremos, por exemplo, o que o Município terá de ganho, quando ele fizer algo de bom em relação à gestão de resíduos. Trata-se de um projeto que se iniciou no ano passado, mas que vai dar resultados muito importantes para o Brasil. Ele vai ampliar o escopo do cálculo de redução de gases de efeito estufa da área rural, trazendo para o espaço urbano também. A Política Nacional de Resíduos Sólidos tem vinculação também com a Lei de Segurança Alimentar, porque lida com a redução da geração de resíduos orgânicos.

Esse eslaide aponta alguns dos princípios e objetivos, instrumentos e atores-chaves.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos incorpora: o princípio poluidor pagador, que já está na Lei nº 6.938, de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; a visão sistêmica — nada é tratado de maneira isolada, mas de maneira sistêmica e articulada —; o princípio da cooperação; da responsabilidade compartilhada ou da logística reversa, materializada na logística reversa — mas este não é o nosso foco neste debate sobre resíduos da construção civil ou da construção e demolição, como alguns até gostam de aplicar —; e a gestão integrada.

Aí vem o segundo ponto, que trata dos instrumentos. Alguém pode dizer assim: *“Deus do céu! De novo uma política para falar de plano!”* Nós partimos do princípio de que, ao aplicar a lei plenamente, qualquer setor, seja o Estado, seja o Município, seja a União, sejam as empresas, tem que se organizar. A primeira coisa que, às vezes, escutamos de um Prefeito é o seguinte: *“Mais um plano para botar na*



*prateleira*". Mas eu digo: *"Não. O senhor tem que olhar pelo outro lado. Se o senhor se organizar e tiver um bom diagnóstico da situação de resíduos do seu Município — isso serve para resíduos da construção civil —, o senhor pode economizar dinheiro"*. Porque a política tem um viés de aproveitamento econômico dos resíduos.

Como é que eu vou conseguir isso? Eu vou conseguir se eu estiver bem estruturado, souber o que eu gero e souber o mercado que isso pode abrir para a comercialização desse resíduo.

Eu posso fazer do limão uma limonada. No caso de resíduos da construção civil, são resíduos que, se segregados corretamente, se sofrerem um tratamento posterior, podem ter uma gama muito grande de aproveitamento. Vou deixar esta parte para os meus colegas de Mesa. A minha parte é só fazer uma resenha da legislação. Mas é uma coisa que já se faz há muitos anos. No último eslaide, eu dou uma provocada, mas é exatamente isso.

Os atores-chaves são: União, Estados, Municípios e consórcios, setor empresarial, cidadãos em geral e catadores. Se eu tivesse colocado "sociedade por inteiro", acho que todo mundo estava contemplado.

É uma lei que nos atinge no trabalho, no lazer, em casa. Ela nos atinge como cidadãos. Ela atinge a mim, como participante desse processo, como servidora da área ambiental e, hoje, como gestora da parte de resíduos. Eu, Zilda, no meu lazer, na minha casa, tenho obrigações a cumprir.

Há uma coisa muito interessante na política de resíduos sólidos. O resíduo é resíduo quando? Quando ele não tem mais valor para mim. Ele pode não ter valor para mim, mas pode ter para outra pessoa — já conversamos sobre isso inúmeras vezes. Quando eu o descarto, porque ele não tem mais valor para mim, e o faço de maneira correta, ou seja, com a segregação na fonte, como chamamos, podendo encaminhá-lo para a reciclagem, ele certamente terá um valor como reaproveitamento, como recuperação e como reciclagem.

Há pouco tempo, tive uma conversa, ainda informal, com um colega do Ministério de Minas e Energia, que me apresentou um projeto de garimpagem urbana: *"Zilda, há uma série de metais que compõem os produtos eletroeletrônicos. Hoje, esses resíduos são exportados para a Ásia. E uma boa parte dessas matérias-*



*primas nem produzimos no Brasil*". Ele tem uma lista completa, mas eu não vou listar aqui, porque eu erraria se eu fosse tentar reproduzir.

Vamos tentar criar uma cadeia de reciclagem para que esses metais possam ser reaproveitados aqui e não na Ásia! Isso depende de quê? De segregação, de vontade política... Os senhores podem me dizer que depende também de incentivos econômicos e financeiros. Depende de uma série de fatores, mas tem que começar com uma articulação.

Eu posso estruturar a cadeia de logística reversa que eu quiser, mas, se eu como cidadã, na hora de separar, jogar o celular no orgânico ou no seco — não jogar no container apropriado —, a cadeia não vai funcionar. Eu tenho obrigações como consumidor na lei também. A obrigação é também do cidadão em geral quanto ao descarte correto do resíduo.

Eu falei de planos e falo agora da gestão integrada dos resíduos sólidos. A gestão integrada, os planos de gestão integrados de resíduos sólidos são obrigações... Eu tenho na lei, mas depois eu vou especificar no eslaide seguinte. Há o plano nacional, os planos estaduais, os planos municipais, os planos consorciados, os planos regionais, os planos para empresas — para todo mundo poder se estruturar.

Eu não botei nesta apresentação um eslaide que eu gosto muito de colocar, que é o do art. 9º da lei, que trata da hierarquia, da gestão e do gerenciamento de resíduos. Na lei, são os três erres expandidos: não gerar, reduzir, reciclar e reaproveitar. Para mim, esse é o coração da lei. Eu tenho que fazer o meu plano de gerenciamento ou o plano de gestão de resíduos baseado nessa hierarquia. Se eu não tiver um diagnóstico correto, se eu não tiver os indicativos de como eu vou recuperar, tratar esses resíduos, eu não consigo chegar ao final e cumprir o art. 9º.

Então, há essa série de planos citados na lei — nesse eslaide, pontuei em amarelo os resíduos da construção civil. Ela começa com o nacional, os estaduais e intermunicipais, os de gerenciamento, que as empresas têm que fazer, e, dentro dos de gerenciamento, os de resíduos da construção civil. Ali, no canto direito, há um resumo do conteúdo mínimo que esses planos devem conter: diagnóstico, cenários, metas de redução, de reutilização, etc.



Nós construímos este gráfico no ano passado, com dados de 2016. Ainda não conseguimos finalizar os dados de 2017.

Qual é a situação atual da gestão dos resíduos? Há Municípios com disposição final ambientalmente adequada, ou seja, com aterros sanitários. No ano de 2000, havia 817 Municípios com aterros sanitários. Eu não tenho dados de 2010, mas, quando a política saiu, havia em torno de 1.200 Municípios com disposição adequada. Ultimamente, houve uma curva um pouco menos crescente, um pouco mais suave. Hoje, de acordo com a nossa última contagem, há em torno de 2.215 Municípios com disposição adequada. Queremos ainda chegar aos 5.570 Municípios. O Senado já começou a discutir de novo a proposta de prorrogação dos prazos da disposição final dos resíduos, o famoso prazo dos lixões.

Neste eslaide apresento um mapa que eu gosto de trazer em minhas exposições. O que está em vermelho são os Municípios que têm lixões ou aterros controlados; o que está em verde são as áreas dos Municípios com aterro sanitário. Vemos que há muita coisa para ficar verde neste mapa.

Quanto aos Municípios com planos de resíduos sólidos, houve um crescimento substancial, porque planos, como estão na lei, em 2010, não havia nenhum, e, hoje, devem estar em torno de 2.500, chegando à metade dos Municípios brasileiros.

Houve também uma evolução dos consórcios públicos, o que é substancial. A lei não prevê consórcios específicos para resíduos. Podem ser aproveitados consórcios de outras áreas. Os do setor de saneamento são os que têm mais afinidade e os que mais encontramos. Então, hoje, praticamente, 1.467 Municípios integram algum tipo de consórcio, correspondendo a 45,6 milhões de habitantes.

Agora trato dos resíduos da construção civil. Onde eu abordo esse tema no texto? No art. 13, na classificação dos resíduos quanto à origem, temos: resíduos domiciliares, resíduos industriais, resíduos de serviços de saúde e, na alínea "h", resíduos da construção civil. No art. 20, determina-se quem tem a obrigação de elaborar os planos de gerenciamento de resíduos sólidos, entre os quais *"as empresas de construção civil, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA"*.





Há uma resolução que é anterior à lei, mas revista depois da edição da lei. O conteúdo mínimo contém a descrição do empreendimento, o diagnóstico dos resíduos, observadas as outras normas do CONAMA. Muitas vezes, parte desses empreendimentos é licenciável ou sujeita a alvará ou a algum tipo de controle dos órgãos locais. Há a definição dos procedimentos operacionais, identificação das soluções, medidas saneadoras dos passivos ambientais.

É desejável que os resíduos da construção civil não gerem contaminação ainda maior, seja na etapa de coleta, seja na de armazenamento.

A Resolução CONAMA nº 307, de 2002, que é a primeira — as outras mudam parte do texto —, classifica os resíduos da construção civil em quatro classes. A classe A diz respeito aos resíduos reutilizáveis ou recicláveis. Essa é uma resolução que procura ser didática. Ela já exigia o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, em que o Município é obrigado a dizer o que vai fazer com esse resíduo, quem está sujeito a dispor e a coletar de maneira adequada o seu resíduo. Na classe B estão os resíduos recicláveis para outras destinações, ou seja, eles não necessariamente precisam retornar à construção civil ou ser reaproveitados nessa área, como plástico, vidro, papelão, metais, embalagens vazias de tintas. Classe C são resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias. E aí é feita uma ressalva, porque, na época, o gesso era um resíduo que não podia ser reciclado. Depois, mudamos o texto da resolução, porque o gesso passou a ter várias alternativas de reciclagem. Mas pode haver algum resíduo da construção civil que, pela lei, seja considerado momentaneamente um rejeito, que não tenha possibilidade econômica nem tecnológica de ser reciclado. Na classe D temos os resíduos perigosos. O art. 5º descreve o plano como instrumento para a implementação da gestão dos resíduos.

Quanto ao conteúdo mínimo, eu não vou ler essa parte, porque senão vai ficar exaustivo. Esta apresentação vai ficar disponível no *site*. O conteúdo mínimo do plano é um resumo daquilo que está na lei, como o cadastramento das áreas, as diretrizes, o que vai constar do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, que é parte do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.



O Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil contempla algumas etapas, como caracterização dos resíduos, áreas de triagem, acondicionamento, transporte e destinação, tudo aprovado pelo órgão local, pelo órgão municipal e cumprido pelo gerador.

Neste gráfico de *pizza*, não há nada referente a resíduos da construção civil. Estamos vendo aqui que, no País, 51% dos resíduos são orgânicos; 32%, recicláveis; e 17%, rejeitos. Para fazer um gráfico desses sem dados precisos, eu preferi apresentar este. Eu me lembro de que, discutindo com o pessoal do Governo do Distrito Federal, eles disseram que os resíduos da construção civil correspondem a quase 60% dos resíduos gerados no DF. Em peso, é a fatia maior de resíduos sólidos urbanos.

Estou terminando. Em relação aos desafios da gestão de resíduos, destaquei em amarelo um deles. É um desafio o resíduo da construção civil, que pode ser reaproveitado, pode ser reciclado. Precisamos organizar, fazer cumprir a norma e, principalmente, cobrar dos geradores uma segregação apropriada. Ao se cobrar a segregação apropriada, fica mais fácil reciclar nas etapas seguintes.

Este é o último eslaide que apresento. São estes os desafios que aponto em relação à reciclagem de resíduos da construção civil: reduzir a sua geração nas obras; segregar na fonte; promover o uso em aberturas de vias, recuperação de áreas degradadas, recuperação de desníveis. Eu sou arquiteta de formação. Nós aprendemos, na faculdade, que podemos usar no contrapiso o que é gerado dentro da própria obra. Então, há vários usos, e isso aprendemos dentro da faculdade. Também é um desafio a matéria-prima da indústria de artefatos de concreto. Existe uma gama de possibilidades, como a fabricação de tijolos e canaletas com resíduos da construção civil, dentre outros.

Com isso, eu acabo.

Desculpe-me por ter passado um pouco do meu tempo, Deputado. Eu sempre peço desculpas e eu sempre passo um pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - E eu sempre a desculpo.

Obrigado, Dra. Zilda.



Na sequência, passo a palavra ao Sr. Hewerton Bartoli, Presidente da Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição — ABRECON.

**O SR. HEWERTON BARTOLI** - Boa tarde a todos.

Em primeiro lugar, agradeço a iniciativa e o convite do Deputado Carlos Gomes. Também cumprimento meus pares de Mesa: Zilda, Lilian, Geová e Fábio.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Como o próprio Deputado Carlos Gomes já introduziu, eu represento o setor de reciclagem de resíduos da construção civil. A nossa associação nasceu há pouco mais de 7 anos. O nome dela é ABRECON. Hoje, contamos com mais de 30 usinas de reciclagem de resíduos da construção civil em sete Estados brasileiros. Então, nascemos com a grande missão de promover a reciclagem de resíduos da construção civil e demolição em todo o País.

Eu vou focar mais no tema desta audiência. A questão é a Resolução CONAMA nº 307, de 2002. Vemos uma possibilidade, uma abertura para mudanças. Eu só vou fazer uma pequena introdução.

O entulho, que é o nome mais popular do resíduo de construção e demolição, é conhecido como caliça ou metralha em algumas regiões do Brasil.

A ABRECON, visando atualizar a resolução CONAMA e debater com o mercado, promoveu cinco encontros, em São Paulo, em junho, julho, setembro e novembro de 2017 e janeiro de 2018. Nesses encontros, houve a participação de 13 entidades: ABATT — a do Fábio —, ABETRE, ABESC, ABRAIN, APELMAT, APEMEC, ANEPAC, AMLURB, Bloco Brasil, IBC, SINDIAREIAS, SINDIPEDRAS e SINAPROCIM. Além dessas entidades, houve a participação de algumas empresas, como Cyrela, Fral Consultoria, Pedra Verde Ambiental, Proguaru, Serello Ambiental e SBR Reciclagem. No eslaide apresento algumas fotos para ilustrar os encontros e os debates, que foram extremamente produtivos. Eu vou compartilhar com os senhores os resultados.

Por que a CONAMA nº 307 precisa de mudança? Primeiro, quando ela foi criada, em 2002, o mercado tinha uma realidade. Hoje, após 16 anos, a realidade é outra. A Zilda citou, na apresentação, as quatro alterações que tivemos ao longo do tempo, que foram, basicamente, ligadas à classificação. Então, tivemos o amianto,



que é a CONAMA nº 348, de 2004; e o gesso, que é a CONAMA nº 421, de 2010. Houve a compatibilização com a política nacional, que é a CONAMA nº 448, de 2012, e há a questão das latas de tintas, tratadas, se não me engano, na CONAMA nº 469, de 2015.

Houve, basicamente, alterações de classificação de resíduos. Agora, em termos de estrutura, percebemos que as mudanças não foram suficientes. O mercado evoluiu, mas a resolução CONAMA não evoluiu para acompanhar o mercado, porque existem hoje novas tecnologias e demandas às quais ela precisa, de alguma maneira, se adequar.

Qual é o grande cerne da questão hoje? Hoje, a CONAMA nº 307 serve de inspiração para grandes autarquias e órgãos ambientais. A ABRECON, hoje, está situada em São Paulo. No Estado, a CETESB é o órgão ambiental, mas sempre temos que pensar que a CONAMA é brasileira, e cada órgão ambiental usa a CONAMA como inspiração.

Então, o que acontece hoje? Órgãos ambientais e autarquias não têm clareza ainda sobre o licenciamento, por exemplo, das Áreas de Transbordo e Triagem — ATTs. Eu vou explicar isso um pouco mais à frente. As ATTs, muitas vezes, operam como recicladoras, em várias regiões do Brasil, sem o licenciamento correto, não por má-fé nem maldade, e, sim, porque a CONAMA dá essa abertura, e isso gera uma série de dúvidas, dá margem a interpretações. O licenciamento inadequado das ATTs prejudica a viabilidade das usinas de reciclagem.

O investimento privado em uma usina de reciclagem, hoje, vai de 2 milhões até 10 milhões de reais. A burocracia faz com que o licenciamento ambiental de uma usina demore de 2 a 3 anos. Para uma área de transbordo, por exemplo, a licença é dispensada. É um processo muito menos burocrático, e o investimento muito menor.

Hoje, talvez exista um desvio de finalidade das ATTs. Quando digo isso, não estou generalizando. O que existe são situações pontuais. Então, o mercado existe com empresas idôneas, mas, como a lei não está clara, existe esse tipo de margem, está certo? Não se faz uma análise sobre o impacto ambiental de uma ATT, como deveria efetivamente acontecer.

O que mais acontece atualmente, em muitas regiões do Brasil, é a reutilização de entulho sem a devida seleção e reciclagem, ou seja, hoje são feitos



aterros, acertos de valas, correções de voçorocas, tapa buraco sem o devido tratamento. Essa não é a aplicação técnica correta.

Muitos resíduos inertes são descartados em aterros sanitários. A Zilda mostrou um panorama do Brasil, e nós vimos que realmente temos muito o que evoluir. Nós reconhecemos que a política nacional foi fundamental para o avanço da CONAMA, da construção civil, mas isso precisa ser colocado em pauta.

As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT precisam evoluir. A resolução CONAMA, de alguma maneira, é a base para as normas da ABNT. Existem tecnologias novas, por exemplo, que não permitem o avanço da ABNT. Então, nós temos que fazer esse ajuste também.

Por fim, refiro-me ao solo. O solo é classificado como resíduo classe A, dentro da resolução CONAMA, como a Zilda citou, e, muitas vezes, também é utilizado como matéria-prima. Como nós vamos classificar o solo? Como matéria-prima? Como resíduo?

Nos encontros, houve uma série de debates e questões que não foram elencadas somente pela ABRECON, e sim pelos 13 participantes ali presentes. E aqui nós estamos expondo isso aos senhores.

Eu apresentei esse panorama, porque nós achamos que era necessário. Agora, vamos focar na resolução CONAMA.

No art. 2º, nós falamos em reutilização, que é o processo de reaplicação do resíduo sem a transformação do mesmo. Quando nós falamos em reaplicação, é dada margem, por exemplo, a se reaplicar o entulho, que é usado por muitas Prefeituras em obras e por empresas de terraplanagem sem o devido tratamento. Nós propomos, por exemplo, abrir uma exceção, no caso de se poder reutilizar o resíduo. No caso do resíduo classe A, com um mercado de reciclagem estruturado, com empresas privadas investindo, nós temos que exigir que esse resíduo, de alguma maneira — existindo naquela região uma infraestrutura adequada que use a hierarquia dos resíduos citados pela Zilda, priorize a reciclagem e não a destinação em aterro, por exemplo —, seja submetido a um processo de triagem e reciclagem, e não simplesmente reutilizado.

Por que eu estou dizendo isso? No eslaide, apresento dois exemplos — um, em Assis, no interior de São Paulo, e outro, no interior do Mato Grosso — de



correção de voçoroca com entulho. Muitas Prefeituras, muitas cidades usam o entulho *in natura* para fazer aterro. Esse não é o uso correto do entulho. Isso atrapalha o nosso mercado. Se nós estamos investindo em tecnologias e equipamentos para atender à construção civil, para fazer o descarte de forma correta, a lei tem que nos ajudar nesse sentido.

Por que eu estou falando do nosso mercado? Talvez a tabela que apresento neste eslaide esteja um pouco extensa, mas é só para os senhores terem dimensão do assunto. Hoje nós temos usinas de reciclagem de entulho espalhadas no Brasil inteiro. A ABRECON começou somente há 7 anos. Nós nascemos em função da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Hoje nós temos mapeados, no Brasil, 360 usinas de reciclagem e entulho. Então, grande parte dos Estados brasileiros já têm razoável capacidade instalada para atender à demanda.

Hoje nós representamos uma capacidade instalada de 1,1 milhão de metros cúbicos de resíduo. Pode parecer pouco, mas atendemos de 2% a 3% do mercado de pedreiras. Nós não substituímos o agregado natural e, embora nós tenhamos limitação de aplicação, nós já temos uma parcela significativa do mercado.

Hoje nós atendemos grande parte das cidades acima de 300 mil habitantes. Já existem usinas também em cidades pequenas, abaixo de 100 mil habitantes. E convivemos ainda com o licenciamento, que nós entendemos ser um pouco moroso, mas que faz parte do processo.

Com relação à britagem móvel, que eu vou explicar mais à frente, trata-se de um conceito que surgiu recentemente na construção civil, mas sem nenhum tipo de regulação.

Este é só um panorama do setor, baseado em pesquisa da ANEPAC de 2015, com a capacidade instalada dos produtores de agregados naturais — são 3.100 produtores. Há 360 usinas e a nossa capacidade instalada chega a ser de 2% a 3% do mercado de agregados naturais. Esse é um setor em desenvolvimento, que cresce a uma taxa de 20% ao ano e tem a sua expressão. No entanto, convivemos com um momento econômico muito ruim e com uma situação de lei que pode favorecer mais o setor se tiver a cabeça aberta para debater, como estamos fazendo aqui hoje.



Por exemplo, no art. 2º, o conceito de reciclagem pode ser mais bem trabalhado. Isso foi discutido também. Então, sugerimos que a reciclagem tenha o seu conceito revisto, sendo considerado como o processo de transformação física e/ou química de um resíduo para geração de uma nova matéria-prima e/ou produto para posterior utilização.

Interpretamos ainda que na resolução CONAMA a palavra “beneficiamento” se confunde muito com reciclagem. A nossa ideia é aprimorar o conceito de reciclagem, porque nele está embutido o beneficiamento, e excluir o conceito de beneficiamento, para não gerar nenhum tipo de dúvida.

Além disso, o conceito de agregado reciclado cita, dentro da norma, a palavra “beneficiamento”, mas sugerimos que se use a palavra “reciclagem”, em função do que eu justifiquei anteriormente, deixando claro que são os resíduos inertes. O agregado reciclado não diz respeito a nenhum outro tipo de resíduo. Tem necessariamente que ser o inerte, que é alvenaria e concreto. Esse é apenas um complemento. Isso não é tão estrutural, digamos assim, mas é um ponto de observação.

Um dos grandes cerne da nossa discussão foi a questão da área de transbordo e triagem. Em 2002, quando surgiu a CONAMA nº 307, não existia o mercado de usinas de reciclagem estruturado. Existiam poucas iniciativas pontuais, e grande parte vinha do poder público. Hoje, 80% do mercado é oriundo da iniciativa privada. E o conceito de usina de reciclagem de entulho não existe ainda dentro da CONAMA.

Naquele momento, foi conveniente, dentro da área de transbordo, que é a que existia na época, inserir a expressão “eventual transformação”. Qual é a grande finalidade da área de transbordo? Ela recebe o resíduo, tria, segrega e dá o seu destino final, mas, quando você cita eventual transformação, você dá margem para que a área de transbordo eventualmente recicle aquele material. Se ela recicla, não é mais uma área de transbordo e passa a ser uma área de reciclagem, uma usina de reciclagem.

Por isso, sugerimos que a expressão “eventual transformação” deixe de existir, porque isso dá margem, muitas vezes, a uma interpretação errada para órgãos ambientais e autarquias licenciarem ATTs como usinas, que têm um



processo muito mais simplificado, mas com responsabilidade ambiental muito maior e um risco ambiental também muito maior. Por esse motivo, estudos mais profundos devem ser feitos para que o mercado tenha condições de licenciar da maneira correta.

Sugerimos também a inclusão de um novo termo, porque, de 2002 a 2018, isto é, em 16 anos, surgiram 360 usinas no Brasil inteiro, com grandes grupos econômicos e também pequenos empreendedores. Então, é fundamental a CONAMA incluir essa função de destinação, que é a área de reciclagem e resíduos classe A, basicamente o local adequado para receber, triar e reciclar os resíduos da construção civil, transformando os inertes — alvenaria e concreto — em agregados reciclados, sem causar danos à saúde pública, e destinando para outros empreendimentos licenciados os resíduos classe B e C. Esse foi o conceito que formamos com as sugestões dos participantes.

Neste eslaide temos uma usina recentemente inaugurada em Valinhos com 13 milhões de reais de investimento — é um associado novo da ABRECON. Como os senhores podem perceber, essa usina gera um produto semelhante ao da pedreira. Ela recebe os resíduos classe A, B e C, digamos assim, faz a segregação e o produto do resíduo classe A gera o agregado reciclado, mercado que a ABRECON representa hoje. Está faltando a CONAMA inserir esse novo item, porque precisamos ter mais clareza sobre o que é uma área de transbordo e o que é uma área de reciclagem de resíduos.

Este mapa mostra a concentração das usinas de reciclagem no Brasil e os Estado que têm iniciativas nesse sentido — o grande polo ainda está no Sudeste. Hoje, 50% das iniciativas estão no Sudeste, grande parte em São Paulo, mas o Brasil inteiro, principalmente o Nordeste, tem se desenvolvido bastante na área.

Além disso, sugerimos a inclusão da reciclagem de resíduos classe A dentro do empreendimento. Quando surgiu a resolução CONAMA, em 2002, não existia o conceito de reciclar o entulho dentro da própria obra. Essa tecnologia surgiu com o tempo. E isso deve ser previsto também. Colocamos esse conceito aqui e a descrevemos como a atividade de processamento *in loco*, por meio de equipamento móvel, capaz de transformar o resíduo inerte para aplicação dentro da própria obra ou para comercialização e uso de terceiros, como agregado reciclado.





Esse conceito passou a existir, porque é uma tecnologia nova. Traz benefício para a construção civil, mas tem que estar previsto de alguma maneira na lei, porque isso vai impactar, por exemplo, na criação de uma norma da ABNT para usina móvel. Tudo gera desdobramentos. Então, é importante prevermos isso, porque todas as discussões que virão depois serão fruto disso. Isso não existia, mas existe hoje, e a norma do CONAMA precisa evoluir nesse sentido também.

Este é o exemplo de um britador móvel, um equipamento sobre esteira que consegue transformar o resíduo em produto dentro da própria obra. Esse tipo de tecnologia hoje é cada vez mais difundida, principalmente em obras de infraestrutura, de construção em maior escala e de demolições. Isso não está previsto na CONAMA, e sugerimos que o seja, para impactar em órgãos ambientais e em licenciamentos, ou seja, estruturar de maneira melhor a cadeia.

Em relação ao art. 3º, marquei de vermelho a questão do solo para dar um exemplo, como eu já havia citado no início. O solo classe A, até então, era entendido pela CONAMA como um resíduo. Na prática, se ele é um resíduo, tem que ser descartado em uma usina ou em um aterro. Mas a prática de mercado diz que, se o solo não tem nenhum tipo de contaminação, é uma matéria-prima que pode ser reaproveitada. Existe dúvida nas obras: *“O solo é resíduo ou não é? Preciso de um CTR ou não preciso?”*

Essa situação não fui eu que levantei. Foram as construtoras e entidades presentes no encontro que questionaram: *“E o solo? Faz sentido tratá-lo como um resíduo classe A ou vamos mudar a lei e colocar a possibilidade de o solo continuar como resíduo? Mas também poder ser reaproveitado e utilizado em outros empreendimentos, vamos dar essa abertura? Isso vai ficar claro na lei? Isso não está claro hoje.”*

Sobre a telha, eu destaquei a questão do amianto, porque não está clara a exceção do amianto.

No que se refere ao resíduo classe D, sugerimos a retirada dos exemplos. Acho que, quanto mais exemplo tiver a norma, talvez mais confusa fique. Essa foi só uma sugestão pontual.

Que impactos positivos podem ser gerados pelas alterações na Resolução CONAMA nº 307? Primeiro impacto positivo: autarquias e órgãos ambientais terão



mais clareza sobre cada tipo de empreendimento para descarte, ou seja, área de transbordo e aterro já existem. Agora, vamos ter mais dois empreendimentos: área de reciclagem de classe A e a reciclagem dentro do próprio empreendimento.

Deve haver mais lucidez sobre os conceitos, evitando-se margem para interpretações equivocadas, como eu falei, por exemplo, sobre a questão do reaproveitamento do resíduo.

Outro impacto positivo é o aumento da conscientização sobre as aplicações dos agregados reciclados. As Prefeituras e as empresas de mercado vão passar a entender que o entulho pode virar matéria-prima — e a matéria-prima é que tem que ser reaproveitada, e não o entulho *in natura*.

Melhor competitividade entre os destinatários. Cada *player* tem o seu papel. Reforço que a ATT é importante para o mercado, bem como o aterro e a usina, mas cada um deles tem que atender o próprio mercado e isso tem que estar de alguma maneira previsto na lei para que a competitividade ocorra em condições iguais.

Por fim, maior desenvolvimento do segmento de destinatários. A construção civil precisa desenvolver esse mercado. A Zilda deixou claro que 60% dos resíduos sólidos urbanos vêm da construção civil. Se o nosso mercado não se desenvolve, a construção civil não tem condições de descartar de forma correta. Devemos priorizar a hierarquia da reciclagem. Estamos defendendo o interesse em desenvolver o nosso mercado, sim.

Por último, é preciso eliminar o uso incorreto do entulho, porque ele não pode ser reutilizado. Ele tem que ser devidamente reciclado se existir essa condição naquele momento.

É isso, pessoal. Obrigado a todos.

Está aqui o meu contato. Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Hewerton.

Concedo a palavra à Sra. Lilian Sarrouf, Consultora da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção — CBIC.

**A SRA. LILIAN SARROUF** - Boa tarde a todos.

Eu gostaria de agradecer, em nome da Câmara Brasileira da Indústria da Construção — CBIC, o convite feito pelo nobre Deputado Carlos Gomes e



cumprimentar os integrantes da Mesa, em especial a Zilda, que foi uma professora na questão de resíduos da construção.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Fomos convidados para falar sobre resíduos de construção porque a CBIC, fundada em 1957, tem tratado de todos os temas relacionados à indústria da construção e ao mercado imobiliário, além de representar o setor tanto no Brasil quanto no exterior. A CBIC, sediada em Brasília, temo como ideia, propósito e objetivo promover a integração de toda a cadeia produtiva.

A entidade tem representação nas 27 Unidades da Federação. Mais de 85 entidades estão associadas à CBIC, o que reúne 70 mil empresas. É um número muito grande de pessoas que estamos agregando.

Esse dado é importante, porque o movimento ambiental que temos feito, principalmente por meio da Comissão de Meio Ambiente da CBIC, começou em 2000, quando ela convidada para participar da elaboração da Resolução CONAMA nº 307, de 2002. Foi um grande momento e representou um grande aprendizado, quando nós representantes da construção e consultores começamos a prender um pouquinho sobre isso.

A CMA tem trabalhado muito na questão de recursos hídricos, eficiência energética, cidades sustentáveis e legislação ambiental, mas eu digo que resíduo sempre foi o nosso xodó, talvez por ter sido o primeiro assunto do qual cuidamos.

Quem participa da CBIC? Empresas relacionadas a obras rodoviárias, habitação, infraestrutura e saneamento. Abrange um grande leque. É um grande exemplo de diversidade, porque nós representamos desde o Rio Grande do Sul até o Acre, o Amazonas. Então, conseguimos ter esse diálogo nacional.

Participamos, a convite do Ministério do Meio Ambiente, da elaboração da Resolução CONAMA nº 307. Participamos, também a convite do Ministério, da elaboração e da atualização da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Tentamos trazer informações que possam agregar um pouco essa realidade, porque, quando se fala de resíduos, constata-se que há visões diferentes, conhecimentos diferentes, estruturas diferentes e resíduos diferentes.

Como eu disse, temos representação nas 27 Unidades da Federação por meio dos SINDUSCONs regionais, que têm atuado muito na questão da gestão de



resíduos nos Municípios. Estamos falando de entidades, ajudando o Governo municipal, porque, como a Zilda passou rapidamente, a maior tarefa nessa questão de resíduos é do Município, e as entidades têm ajudado muito nessa solução congregada, vamos assim dizer, do resíduo da construção, tanto do grande gerador como do pequeno gerador.

Nós podíamos estar confortavelmente sentados dizendo que representamos os grandes geradores. Não é verdade. As nossas empresas são grandes, médias e pequenas. Mas também sabemos que resolver sozinho não dá. Então, a questão de resíduos nós tratamos de forma ampla. Realizamos eventos, treinamentos, capacitação. Temos uma grande preocupação em passar o conhecimento técnico para quem está lá na ponta.

Sobre a elaboração de normas técnicas, como o Hewerton abordou, sabemos que a resolução CONAMA e as legislações em si não foram e não serão feitas para resolver questões absolutamente técnicas. Então, na hora em que o Hewerton diz que tem gente produzindo agregado reciclado incorreto, isso acontece, mas essas pessoas estão agindo de forma errada, porque existe uma norma técnica que diz como produzir o agregado.

Então, temos que separar um pouquinho até que ponto é da legislação e até que ponto é nossa, dos técnicos, a tarefa de dar informação sobre como fazer de forma correta.

Quando o Hewerton mostra aquele aterro que a Prefeitura fez, aquilo está incorreto! Por quê? Porque existem normas técnicas que dizem como fazer. Então, aquela pessoa não vai ser presa porque fez um descarte. Não vai presa, mas pode ser punida, não porque fez um descarte incorreto do resíduo. Essa pessoa vai ser punida porque está fazendo um aterro incorreto.

E temos trabalhado muito na questão dos resíduos.

E aí eu queria só fazer um *break*. Vamos entender o que é resíduo de construção. Resíduo de construção não é apenas lata de tinta. Você vai conversar com o fabricante de tinta e dizer “*Oba, vamos fazer uma logística reversa de lata de tinta!*” Desculpa, resíduo de construção é a lata de tinta e o resto de tinta que está dentro, certo? E você também não vai dizer “*Ah, Lilian, mas você tem que comprar tinta, você tem que usar tudo, você não pode deixar sobrar*”. Concordo



perfeitamente. Mas sobra. E eu, Lilian construtora, consigo fazer não sobrar. Mas eu, Lilian dona de casa, que tive que repintar a parede da minha sala por causa de um vazamento, vou usar tinta e vai sobrar um resíduo.

Resíduo de cimento não é só aquele que pode virar agregado, que é superbom para fazermos agregado e outros materiais. Existe o saco de cimento. Quando a Zilda falou da classe C, que são aqueles resíduos que sabemos que têm poder de reciclagem, mas que hoje ainda não são reciclados, ou por viabilidade técnica ou por viabilidade econômica, aí se enquadra o saco de cimento. O exemplo que usávamos era o gesso, agora usamos do saco de cimento.

Resíduos não são só resíduos inertes. O Hewerton veio aqui, com muito mérito, representar um tipo de resíduo, um tipo de reciclagem, e esse é um grande erro. E é este um dos grandes problemas de a construção civil não estar conseguindo avançar na questão dos resíduos: é achar que resíduo de construção é só de um tipo.

E outra: o solo é resíduo? É resíduo. Ele não é rejeito. E todo mundo se esquece daquelas palavrinhas. A política nacional não parou em resíduo, a política para em rejeito. Resíduo tem valor. Existem mais de 90 tipos de resíduos gerados na obra de um prédio residencial. E esses mais de 90 tipos geram muitas oportunidades. Se alguém perguntar, tem gente fazendo reciclagem de tinta à base de água. Dá dinheiro. Olha que louco. Eles falam assim para mim: *“Juntando tudo, do pouquinho, eu consigo tirar o substrato da tinta e eu consigo produzir outro material”*. Então, os avanços estão acontecendo.

Quais são as preocupações e a dificuldade? A geração dos resíduos é difusa. Então, veio o decreto que regulamentou a política nacional. No começo éramos enquadrados como resíduo industrial. Oba! Chorei tanto nas audiências! Disseram que resíduo da construção é de geração difusa, ele se aproxima muito do resíduo domiciliar, e então ele vai ser regulamentado pelas orientações do SISNAMA — leia-se CONAMA. E aí, pasmem, e eu gosto de dizer isso, a Resolução CONAMA nº 307, de 2002, foi pioneira no assunto e a primeira a ser revisada depois da política nacional. Por quê? Porque ela estava alinhada, tratava de planos, de responsabilidades.



Qual é outro problema que verificamos? Existem várias classificações para o resíduo da construção civil. Temos a Resolução CONAMA nº 307, a do IBAMA, a da ABNT. Isso, tecnicamente, gera confusão, porque um técnico que está acostumado com resíduo industrial e está assessorando uma Prefeitura vai ler a NBR 10.004 da ABNT; outro técnico que está acostumado, que já trabalhou no IBAMA e o conhece bem, vai ler a Instrução IBAMA 13; e a maioria que consulta apenas a resolução CONAMA só lê as entrelinhas, não consegue ler o que ela abrange no todo. Então, é preciso esclarecer isso um pouquinho.

Nós grandes geradores — a CBIC representando os construtores — temos, primeiro, que reduzir a geração, como a Zilda mencionou. Bacana. Depois, nós vamos reutilizar, reciclar. Então, primeiro precisamos dizer: não gerem resíduos. E temos trabalhado nisso, quer seja pelo amor, quer seja pela dor: pelo amor, como fazem aquelas empresas que estão lutando por questões de sustentabilidade, alertas a isso, ou pela dor, porque existe custo. Se não fizermos uma correta gestão de resíduos nas obras, isso custa, e isso foi provado. Se eu pegar dois prédios residenciais iguais, eu consigo reduzir 35% só no custo da destinação — transporte, caçamba e destinação. Então, o nosso setor hoje está lutando e está fazendo conta até de centavo.

As empresas que estão fazendo gestão de resíduos descobriram que isso é ganho de competitividade: competitividade porque eu reduzo custos, e competitividade porque eu consigo levar isso para o público, dizendo para o meu cliente que eu tenho uma gestão ambientalmente mais correta, e isso me dá uma imagem positiva.

E tenho ganho de competitividade no dia a dia da obra. Gestão de resíduos impacta muito, por exemplo, em segurança do trabalho. Olhem que bacana essa interligação: descobri que, se eu fizer uma gestão de resíduos, se eu tiver segregação do andar dos prédios, se eu conseguir descer direitinho, eu reduzo o risco de acidentes de trabalho. Reduzir o risco de acidentes de trabalho é reduzir, por exemplo, o custo de uma obra embargada por algum tempo.

Então, o que os grandes geradores estão pensando é em ganho de competitividade, e estamos procurando saídas para o resíduo, porque achamos que



resíduo é resíduo, rejeito é rejeito, então queremos realmente encaminhar de forma correta.

Para quem quiser, quem tiver interesse, esta é uma publicação feita pelo setor, pelo SINDUSCON de São Paulo, abrangendo exemplos de empreendimentos, enfim, trazendo tudo o que aconteceu de 2002 a 2015, quais foram os avanços, a evolução de legislação.

Fizemos ainda a discussão, e depois vou apresentar para a Zilda, de uma tabela de classificação de resíduos, compatibilizando essas classificações, para deixar claro.

Uma Prefeitura como a de Belo Horizonte estabelecer uma lei, recentemente, dizendo que madeira de construção é um resíduo perigoso, e, portanto, só pode ser mandada para aterros de resíduo perigoso, está errado! Nós estamos dizendo o seguinte: o resíduo é perigoso? É perigoso. Mas ele tem valor e pode ser reaproveitado. Em São Paulo, houve uma discussão com o órgão ambiental. Falaram assim: *“Se você mandá-lo para um forno acima de 800 graus, em condições controladas, ele pode virar biomassa”*. É isso o que estamos procurando fazer.

Então, compartilho o pensamento do Hewerton. Eu acho que existe uma leitura um pouco maior dessa classificação, e nós conseguimos estabelecer. *“Ah, então, para onde eu posso mandar?”* O solo eu posso mandar de obra para obra, se não houver contaminação. Posso, mas não é “na louca”. Tenho que fazer um plano para a obra nº 1 e para a obra nº 2. Preciso ter um plano de gerenciamento de resíduos da minha obra, dizendo que estou mandando para a obra dele. No plano de gerenciamento de resíduos dele, ele vai dizer que está recebendo da minha obra. É tudo controlado. Se chegarmos a esse nível, vamos conseguir um aproveitamento muito grande daqueles mais de 90 tipos de resíduos da construção.

Desculpe-me quem for de Belo Horizonte, mas vou dar dois exemplos. Vou fazer um paralelo entre as cidades de Jundiaí e de São Paulo. Trata-se de um exemplo conhecido no Brasil inteiro e que tem demonstrado resultado. Como é que elas conseguiram resolver o problema de resíduo da construção? Primeiro, fizeram uma política abrangente e consistente, com plano de resíduos e várias outras questões. Elas disciplinaram a gestão do resíduo dentro da cidade, definiram responsabilidades e quem era responsável pelo quê. E não parou por aí: soluções



foram propostas e implantadas. Isso é o mais importante. Ela implantou sozinha? Não, ela teve parceria público-privada, participação da sociedade; teve a questão dos catadores, das cooperativas; e houve um grande trabalho de educação. O resultado foi que mais de 90% dos pontos de descarte irregular da cidade acabaram. Quanto disso não significa redução de recurso? O dinheiro bom que era colocado numa coisa ruim está sendo investido numa coisa boa.

E posso dizer que se trata de uma política abrangente. A Lilian construtora contrata um transportador cadastrado e manda para uma área de destinação cadastrada. Perfeito! A Lilian, munícipe que está fazendo uma reforminha, também. Ela entra no *site* e tem acesso à lista dos caçambeiros cadastrados e para onde pode mandar. Legal! Para a Lilian, que só foi fazer uma reforminha porque a torneira estava pingando — e essa é a pior das coisas, porque todo o resíduo da construção está indo para o aterro sanitário, e não deveria —, eles falam assim: *“Lilian, põe no porta-malas do seu carro e me entrega aqui. Eu recebo e não pergunto nada”*.

O que eu estou querendo dizer com isso? Cria-se um rastreamento do resíduo, que te dá volumes, que te dá previsão para fazer expansões, políticas públicas na cidade e, mais do que isso, não cria barreiras.

Eu, munícipe, posso simplesmente pôr o resíduo no meu porta-malas e entregá-lo na portaria. No máximo, ele vai dizer: *“Encosta o carro mais lá para frente, que nós vamos receber”*. Ele faz a pesagem e me dá um papelzinho dizendo que destinei o resíduo corretamente.

Senhores, acabou o problema. Na minha casa, era um tal de o pedreiro me falar assim: *“Ah, doutora, vamos pôr tudo junto aqui no saco de lixo. A gente põe na segunda, na terça e na quarta-feira. E a coisa vai sendo eliminada”*. Em quantas cidades isso não acontece? Em quantas cidades o cata-treco não tem que passar para resolver esse problema?

E aí vou lhes dar um exemplo muito triste para nós e para a Zilda. Na época, Belo Horizonte era uma cidade pioneira e foi o que nos inspirou a produzir a Resolução CONAMA nº 307, que trata do plano de resíduos. Hoje, há leis unilaterais. O que está acontecendo? A política pública não está sendo continuada, e Belo Horizonte deixou de ser exemplo.





Eu liguei ontem para o pessoal. A lei fala que 100% do resíduo inerte tem que ser reciclado, que tem que haver destinação para reciclagem. Ótimo, mas hoje não tem usina funcionando em Belo Horizonte.

Então, senhores, eu só queria mostrar isso. O que são essas leis? O que temos que pensar? Como vamos avançar? Peço mais 2 minutinhos para concluir. Primeiramente, é preciso respeitar a Resolução CONAMA nº 307. Aprendi com a Zilda que temos que respeitar todo o arcabouço ambiental. Quando falo respeito, precisamos entender o seguinte: na hora em que se fala em destinar corretamente, a CONAMA não tem que dizer que a ATT tem que ser licenciada, que “a”, “b” e “c”. Não, eu tenho que ter equipamentos e lugares licenciados para onde possa mandar o resíduo. Não é na resolução CONAMA que tenho que fazer isso. É o que acontece. E temos um medo enorme dessas pressões de mudanças da resolução e da lei ambiental. Muita coisa que foi construída pode ser desconstruída.

Nós entendemos os incentivos, entendemos as dificuldades das áreas de transbordo e triagem, e achamos que temos que incentivar uma regulamentação para reciclagem e aterros.

E há algo superimportante, senhores, o que até colocamos na política nacional: vamos implantar um sistema *on-line* de gerenciamento de resíduos. A partir do momento em que se faz o gerenciamento, em que se acompanha e se consegue o monitoramento — de onde saiu, para onde foi —, acabou o problema. O Estado de São Paulo está implantando esse sistema, e várias cidades, no Brasil inteiro, estão obtendo sucesso. A cidade de São Paulo implantou o sistema há 3 ou 4 meses, e já tem 12 mil usuários. Nós entendemos que a inovação e a tecnologia estão aí. Vamos pensar diferente. Temos que dar instrumentos à gestão.

As legislações têm que promover, dar diretrizes e incentivar. A CBIC vem aqui dizer o seguinte: não especifique a solução, não fale que é “a”, “b” ou “c”, não defina questões técnicas. Não é isso o que esperamos. Nós queremos avanços, queremos uma visão maior. E aí surgem as oportunidades de estarmos aqui com o CBIC.

O nosso principal objetivo hoje é trazer para os Deputados e para esta Casa a disponibilidade, o suporte técnico e institucional, para desenvolvermos esses assuntos. Vamos deixar o que é técnico para os técnicos resolverem. Temos que trazer a esta Casa o que é legislativo.



Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Lilian Sarrouf, Consultora da Comissão de Meio Ambiente da CBIC.

Peço aos presentes que quiserem se manifestar ou fazer questionamentos que procurem a nossa assessoria, para que sejam chamados após a fala dos debatedores da Mesa.

Também quero registrar a presença da Carine Maciel, Diretora-Geral do Meio Ambiente da cidade de Glorinha, no Rio Grande do Sul; da Josiane Dorneles, Diretora-Geral da Secretária Municipal de Governo de Glorinha; da Gabriela Ottmann, Diretora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul. Agradecemos a todas a presença. À medida que os nomes forem chegando, nós iremos citá-los.

Passo a palavra ao Sr. Geová Parente Farias, representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA.

**O SR. GEOVÁ PARENTE FARIAS** - Boa tarde a todos. Para mim, é um grande prazer estar aqui presente. Quero agradecer o convite do Deputado Carlos Gomes e, na sua pessoa, cumprimentar toda a Mesa. Quero dizer que no IPEA esse tema foi muito apaixonante. Nós nos debruçamos sobre o projeto, em 2010, juntamente com esta Casa, para que fosse aprovado. Recordo que estava numa reunião de diretoria quando tivemos a notícia de que o projeto de lei havia sido aprovado e encaminhado ao Presidente da República para sanção.

Eu trouxe uma apresentação que tem mais de 10 minutos de duração. Ninguém me avisou que eu teria o prazo de 10 minutos. Então, vou passar rapidamente as lâminas que mais interessam. Ressalto que já foi falado aqui sobre a legislação, as normas, o conceito de resíduo da construção civil e o prazo de 2 anos estabelecidos pela Lei para elaboração dos Planos de Resíduos Sólidos.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento — SNIS, do Ministério das Cidades — e os Municípios são obrigados a preencher formulários para fornecimento de dados —, de um total de 3.670 Municípios que responderam ao Sistema sobre política, planos e consórcios, 1.572 possuem o Plano Municipal ou Intermunicipal de Resíduos Sólidos. Se verificarmos aqui nesta lâmina o total de



Municípios que elaboraram seus planos, nós chegaremos à conclusão de que o Estado de São Paulo tem a maior eficiência com relação à elaboração dos planos. Em torno de 54% de seus Municípios apresentaram planos municipais de saneamento básico.

São Paulo é seguido bem de perto pelo seu Estado, Deputado, o Rio Grande do Sul, com 52%, junto com Paraná e Mato Grosso do Sul. Mas se observamos o Brasil como um todo, apenas 28% dos Municípios apresentaram planos.

Esse é um grande desafio que temos pela frente. Eu gostaria de agradecer aqui ao Governo do Distrito Federal por ter disponibilizado, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás — CORSAP — e o nosso Superintendente está aqui presente, Dr. José Pires do Prado —, uma verba de 3 milhões e 400 mil reais para elaboração de um plano regional. Por favor, estenda o nosso agradecimento ao Deputado Augusto Carvalho.

A participação de consórcios públicos é assegurada pela legislação. Do total de 1.572 Municípios que responderam ao SNIS, 682, ou seja, 43% afirmaram ser integrantes de consórcio intermunicipal; 288, ou seja, 18% afirmaram que estão em andamento para a constituição de novos consórcios — e isso nos dá um alento —, perfazendo um potencial de 61% de Municípios consorciados. Quem sabe hoje o consórcio público seja uma grande ferramenta para enfrentar a questão dos resíduos como um todo.

No que se refere aos dados do Ministério das Cidades referentes à questão dos entulhos, esse quadro mostra o tipo de unidade de processamento, a quantidade de unidades, a massa recebida e o percentual que representa em relação à massa como um todo. Note-se que 27 Unidades da Federação afirmaram que os resíduos sólidos da construção civil são encaminhados para a área de reciclagem. Isso corresponde a 11% da massa de resíduos sólidos da construção civil. E para o aterro de resíduos da construção civil são encaminhados 35%.

Trata-se de resíduos que poderiam ser usinados, reciclados e voltados à cadeia produtiva. Vejam que nós temos 11% contra 35%. Mas, segundo os Municípios, 11% desses resíduos são encaminhados para o aterro controlado. Para o aterro sanitário são encaminhados 23%, para o lixão 8% e para outras áreas de



5% a 6%. Podemos até citar Brasília. Percebamos o tamanho de Brasília, que não tem uma extensão tão grande assim, mas a cidade tinha 1.200 áreas indevidas que recebiam resíduos da construção civil. Hoje esse quadro tem mudado bastante, dado o trabalho que está sendo implementado pelo GDF.

De acordo com as informações coletadas dos Municípios, 232 Municípios afirmaram que efetuam cobrança de taxa de serviço de coleta de resíduos da construção civil. O serviço de coleta em 1.234 Municípios é feito por caminhões tipo basculantes ou carroceria; em 781 Municípios é realizado por carroças ou outro tipo de veículo de pequena capacidade; e 1.195 Municípios contrataram empresas especializadas para fazer esse serviço.

Em termos de quantidade coletada por tonelada, as Prefeituras têm coletado em torno de 8 milhões e 500 mil toneladas, o que corresponde a 49% do total coletado. Caçambeiros e autônomos contratados pelo gerador, o que comumente vimos nas construções, têm coletado em torno de 8 milhões, o que corresponde a 46%. E o próprio gerador tem coletado 5%. Isso dá um total de massa em torno de 17 milhões de toneladas.

Para uma análise da estimativa nacional, é interessante a comparação entre o Brasil e outros países. Esse gráfico, publicado em 2012, está no nosso relatório, e eu o coloco à disposição dos senhores. O Brasil tem capacidade de produção de 31 milhões de toneladas de resíduos sólidos da construção civil. Nós só conseguimos ter a leitura de 17, porque só 28% dos Municípios responderam ou têm plano nesse sentido.

Se observarmos a geração de resíduos sólidos em países como Suécia, Holanda, Estados Unidos, Reino Unido, Bélgica, Itália, Alemanha e Japão, nós chegaremos à conclusão de que o Brasil se encontra muito abaixo da geração de resíduos de outros países, tais como Japão, Estados Unidos, Itália e Alemanha. É evidente que os países mais desenvolvidos têm uma produção maior de resíduos sólidos da construção civil. A crise instalada no País deve ter diminuído essa produção. Mas esses dados aqui, segundo as nossas fontes — e a mais nova é da ABRELPE, de 2011 —, mostram que o Brasil tem capacidade de produção de 31 milhões de toneladas por ano de resíduos da construção civil, sem sombra de dúvida.



Qual é a composição média dos materiais de resíduos sólidos de obras gerais no Brasil? Segundo Silva Filho, nós temos 63% de argamassa, 29% de concretos e blocos, 7% de outros componentes. Falou-se aqui em usinas móveis para reutilização de resíduos sólidos na construção civil. Eu gostaria apenas de salientar que, para obter a Certificação Green Building na construção civil, é preciso provar a reciclagem de pelo menos 30% dos resíduos da obra. É um dado muito interessante.

Em termos de fonte geradora e componentes dos resíduos sólidos da construção civil, segundo Levy, temos concreto, tijolo, areia, solo, poeira, lama, rocha, asfalto, metais, madeira, papel, material orgânico e outros em diversas atividades, como trabalhos rodoviários, escavações, sobras de demolições, obras diversas e sobras de limpeza.

Esse quadro mostra a enorme capacidade desse segmento, que praticamente é novo, de conseguir tratar todo esse material que hoje é simplesmente descartado.

Os produtos oriundos da atividade de usinas de tratamento dos resíduos sólidos da construção civil, composto dos agregados de areia e brita, costumam ser mais baratos que os produtos minerados da natureza em pelo menos 30%.

Eu estive em Recife visitando uma dessas usinas, e o proprietário me disse o seguinte: *“Eu pratico aqui 50%, vendo o meu material pela metade do preço daquilo que o construtor vai buscar nas mineradoras”*.

Há dois grandes custos ambientais: a reciclagem desses materiais que seriam acondicionados em aterros, lixões e outras áreas e a diminuição da mineração desses agregados na natureza.

Era isso que eu queria transmitir aos senhores. Boa tarde a todos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Geová Parente Farias.

Passo a palavra, imediatamente, para o Sr. Fábio Agudo, Presidente da Associação Brasileira das Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil — ABATT.

Informo que todos os expositores têm o prazo de 15 minutos. E agradeço a todos por estarem cumprindo as metas do tempo.



Após a fala do Sr. Fábio Agudo, nós vamos abrir a palavra aos nossos presentes aqui na plateia para que possam se manifestar e fazer perguntas aos membros da Mesa ou fazer alguma colocação por 3 minutos. Vou reduzir o prazo em razão do tempo, tendo em vista que nós temos que fazer debates e as considerações finais.

**O SR. FÁBIO AGUDO** - Boa tarde! Agradeço, imensamente, ao Deputado a oportunidade de estar aqui e cumprimento todos os senhores.

Eu não preparei uma grande apresentação com textos, mas com imagens.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Nós temos áreas de transbordo e triagem. Essa é uma atividade relativamente nova. Essa nomenclatura surgiu há pouco tempo devido à necessidade de tratar os resíduos de forma mais séria. Há aproximadamente 60 áreas de transbordo e triagem que atendem à Grande São Paulo.

Em São Paulo está sendo feito o rastreamento dos resíduos via sistema, como já foi falado aqui. Nós temos algumas imagens sobre áreas de transbordo e triagem e seus produtos.

Esse eslaide mostra uma área de transbordo e triagem de vanguarda, começando em São Paulo a mecanização do processo de segregação dos resíduos. As caçambas chegam ao local e são recebidas pelo pessoal. Há dois tipos de entulho: cinza e misturado, que são oriundos de demolição e de caçamba. Como a própria Dra. Zilda falou, aprendemos na Faculdade de Engenharia que o entulho tem que ser separado na obra. Não é preciso uma grande reciclagem. Precisamos desse entulho pelo menos puro, não com impurezas.

Tenho outra observação a fazer com relação a esse vídeo. O Sindicato da Indústria da Construção Civil — SINDUSCON constrói prédios e casas de forma mais organizada. Não podemos esquecer que a população utiliza as caçambas. A construtora tem um local para depósito de madeira, plástico, cimento, tudo separado. O município, não. Ele coloca tudo misturado na mesma caçamba e envia para o aterro. Não se pode mais hoje enviar entulho para o aterro, porque os aterros são finitos, e, cada dia mais, nós temos que percorrer uma distância considerável para depositar esses resíduos.

*(Exibição de vídeo.)*



Esse vídeo mostra a tendência da triagem mecanizada e não reciclagem. Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, precisamos ter ecoeficiência. O que isso significa? Primeiro, reduzir; depois reutilizar, reciclar e enterrar. Aí está sendo feita a deposição do material. Vejam que esse material vai ser apenas separado e triado, não reciclado. Nós gastamos seis vezes menos energia para fazer esse processo em comparação ao que gasta uma recicladora de entulho, fora toda parte logística existente no processo.

Esse material está começando a ter uma eficiência muito grande na triagem. Há pessoas utilizando o que sobra para preenchimento de solo. Estamos conseguindo separar os materiais, ferro, plástico, papel, papelão, o máximo possível, chegando a um índice muito baixo. Ocorre que em alguns locais, como disse o Geová, esses materiais são vendidos a 50%. Não há problema de se fazer aterros em alguns locais. Eles têm materiais para fazer aterro de compensação topográfica para construção civil.

Em São Paulo, não temos isso. Então, temos que enviar esses resíduos para longe. Chegamos a rodar 70 quilômetros para descartar uma basculante desse resíduo, que é um misturado. Temos aqui uma peneira retirando os materiais por granulometria. Uma usina não iria conseguir reciclar esse resíduo. Nesse caso, a usina vai moer e peneirar esse resíduo.

Aqui nós temos outra evolução do processo. Antes era feito tudo à mão: descarregava-se a caçamba, espalhava-se o entulho e tiravam-se manualmente as coisas. Os senhores veem aqui que o resíduo que está subindo na esteira já é um resíduo mais limpo, limpo e separado. Aí o pessoal vai jogando nessas calhas todo o resíduo que estiver vindo: plástico, madeira, etc. Madeira vai para a biomassa, plástico vai para a recicladora, papel vai para a recicladora, ferro vai para a recicladora.

Eu discordo do Hewerton: nós temos que facilitar a vida das pessoas. Olhem, isso já é areia peneirada, bloco feito com essa areia peneirada. Não se alterou a característica físico-química do resíduo. Ele só foi triado. Ele não passou por um processo de industrialização, como moagem e tal. Já foi feito pela própria CETESB um estudo que diz que existe nas ATT um baixíssimo impacto ambiental ou nenhum. É por isso que já foram retiradas algumas exigências de uma recicladora.



Olhem só o material: isso aqui é só triado, não é reciclado. Então, eu discordo de novo do Hewerton de que é preciso alterar alguns conceitos de reciclagem, de reutilização. Eu acho que isso aqui, conforme a Dra. Zilda já disse... Qual é a diferença de isso ser moído ou não? Nenhuma. Isso pode ser utilizado tanto para substrato de calçamento como para produção de objetos: bloco, bloquete, calha e muitas outras coisas. Olhem isso. Isso é só peneirado.

O nosso produto — produto, não —, o nosso resíduo é altamente tratado, só com peneira. Se as usinas têm um investimento alto, nós conseguimos fazer de repente uma coisa anterior com uma ecoeficiência maior, um produto muito bom. Vejam como chega esse material. Isso é a tendência do Brasil e do mundo. Isso todo mundo tem que facilitar. O Poder Público tem que facilitar que todos os Estados da Federação partam para isso e que se dissemine essa ideia de reutilização do entulho.

Hoje em São Paulo são retiradas perto de 75 mil caçambas por mês. Isso dá um volume de 300 mil metros cúbicos. Isso é muita coisa. O que não é aproveitado e não é encaminhado para reciclagem, que chamamos de rejeito, tem que ir para aterros industriais. Olhem só a qualidade do material. Nós temos aí um futuro para todos. Em São Paulo, das sessenta áreas de transbordo e triagem, apenas duas estão fazendo isso, mas isso é a tendência. O empresário que tem mente aberta vai para esse caminho, porque todas as outras são feitas manualmente. Tudo é feito de forma manual. O volume de resíduos é tão grande em São Paulo que não se consegue mais fazer manualmente uma seleção como essa. Todo mundo hoje tem uma visão diferenciada dessa característica mecanizada, dessa seleção mecanizada.

Hoje há um rastreamento em São Paulo. Todas as caçambas com resíduos colocadas nas ruas de São Paulo têm que passar por um transportador autorizado para ser destinadas para os aterros ou para as áreas de transbordo e triagem. Então, o futuro é aumentar o número de áreas de transbordo e triagem, para que todo material seja devidamente triado e enviado para as recicladoras.

Ouvimos falar sobre o Green Building. Todas as construções que possuem Green Building hoje têm que mandar pelo menos 30% dos resíduos para a





recicladora. Se mandam madeira, plástico, ferro, esse material já foi bastante utilizado. Então, o futuro realmente é esse tipo de triagem mecanizada.

O poder público hoje tem a caneta na mão para facilitar a nossa vida. Qualquer alteração no rito de licenciamento, qualquer alteração no rito de implantação de transporte é um retrocesso da história que está indo para frente. Se pegarmos o CONAMA e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, qualquer alteração de características de resíduos, como aspectos físico-químicos, de reutilização, como o Hewerton falou, na nossa opinião isso é um retrocesso. Houve audiências com a ABRECON, e algumas associações que participaram dessas reuniões realmente não concordam com isso, como nós também não concordamos com essas alterações.

Hoje a construção está em baixa. Em São Paulo, apenas duas dessas sessenta áreas são puramente de trasbordo e triagem. Todas as outras são transportadores que tratam seu próprio resíduo. A busca por uma melhoria na separação dos resíduos tem que ser constante, porque senão não vamos conseguir atingir o que se quer, que é uma redução cada vez maior do que se manda para aterro.

Eu trabalho com isso há 30 anos e vi uma evolução muito grande nessa parte. Pela separação aqui, os senhores veem o que sobrou dos resíduos, que é o rejeito. Infelizmente, ainda há uma parte que não conseguimos reciclar, que é a categoria E, da qual estávamos falando, que não tem a técnica ou que não dá para reciclar.

A tendência do mercado, cada vez mais, é investir em conhecimento e unir as associações, como o SINDUSCON, com os geradores. Toda a responsabilidade pelos resíduos tem que ser compartilhada com todos da cadeia. Não adianta só falar que o transportador é o problema ou que o gerador é o problema. Não, a responsabilidade tem que ser de toda a cadeia.

Eu tenho alguns dados da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana — AMLURB, que é a autarquia que regulamenta a varrição e a destinação de resíduos no Município de São Paulo, que apontam que o número de aterros tende a diminuir. Os resíduos que chegam no final, já selecionados, têm que ser colocados em carretas para transitar por São Paulo.



A AMLURB tem apenas três aterros em São Paulo para um volume desse que eu estou mostrando aos senhores. Então, se formos fechar e espremer, isso aí vai acabar gerando descarte irregular e lotação dos poucos aterros que existem no entorno das grandes cidades.

Existem, sim, cidades que não possuem uma política de tratamento de resíduos. Mas cabe aos Poderes Municipal, Estadual e Federal apertarem e ajudarem, fazendo com que esses Municípios tenham uma política melhor.

Existem hoje perto de São Paulo empresas que reciclam todo tipo de material. Existe, por exemplo, uma empresa em São Paulo que recicla gesso, material que sempre foi um dos problemas para nós, pois era uma categoria obscura, considerada como contaminante.

Era isso que tínhamos a mostrar. Nós estamos fazendo força com todo o poder público e todas as cidades que têm interesse de aumentar o número de áreas de transbordo e triagem, porque esse é o futuro. Não existe reciclagem sem triagem; não existe o reaproveitamento sem a triagem. Tudo já começa com a seleção dentro da obra. E hoje todo mundo está tentando fazer isso em obras grandes. Se não houver área de transbordo e triagem para receber esse material, se realmente não houver uma triagem fina, não vai acontecer a reciclagem e o reaproveitamento dos resíduos.

É isso obrigado. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Sr. Fábio Agudo.

Eu gostaria de passar a palavra aos inscritos. A primeira inscrita é Vanessa Souza.

Vanessa Souza, por favor, identifique-se para poder fazer sua intervenção por 3 minutos.

**A SRA. VANESSA SOUZA** - Primeiramente quero parabenizar os membros da Mesa. Sou empresária do ramo de transporte e prestação de serviço de demolição e escavação em Fortaleza.

Realmente são positivas essas discussões. Foi muito boa e esclarecedora a apresentação do Hewerton. Como empresária do ramo, vemos como necessárias as sugestões de alteração do CONAMA, que ele trouxe. Existe mesmo a necessidade, por exemplo, da questão do aterro.



Lá em Fortaleza, o modelo aplicado foi baseado em Jundiáí, mas tivemos, no início da implantação, algumas questões bem complicadas com relação ao aterro, porque realmente não se sabia como proceder. E nós que somos transportadores e executores desse serviço realmente temos nesse material uma matéria-prima. Não estando infectado de alguma outra forma, ele pode ser revendido como matéria-prima.

Então, as alterações pontuadas pelo presidente da ABRECON são, ao meu ver, na situação de hoje, bastante válidas, realmente necessárias.

Mas algo que me trouxe muita curiosidade: o nome de algumas empresas. Gostaria de saber se podem ser citadas, para podermos visitá-las, porque é realmente interessante essa nova perspectiva, até por questão de custo.

Atualmente, em Fortaleza, talvez não dê para aplicar esse modelo. As ATTs, como o Hewerton disse, funcionam muito mais como aterro sanitário do que como área de transbordo e triagem. Muitas vezes pegam-se áreas degradadas ou áreas de dunas, que existem muito lá em Fortalezam. Realmente há essa questão de má utilização das ATTs lá na cidade.

Foram muito positivos os dois pontos de vista para nós empresários. Parabéns à Comissão. As discussões são muito importantes para o meio empresarial, econômico, social e ambiental.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Vanessa. Você é de Fortaleza?

**A SRA. VANESSA SOUZA** - Isso, de Fortaleza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado.

Alguém mais quer fazer alguma pergunta ou uma intervenção? Basta levantar a mão. *(Pausa.)*

Por gentileza, identifique-se, dizendo seu nome e que entidade representa.

**O SR. JOSÉ PIRES DO PRADO** - Sou José Prado, Superintendente do CORSAP — Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás.

Essa discussão é muito interessante. Aqui no Distrito Federal, ontem licitamos as duas primeiras áreas públicas de resíduos sólidos, o que é uma verdadeira



revolução. Ainda estamos mandando material inerte para o lixão, para fazer cobertura, mas isso vai ser encerrado muito em breve.

A minha colocação vem um pouco antes. Eu já fui construtor, já fui empreiteiro e sei que resíduo é dinheiro jogado fora. Existem algumas coisas realmente complexas — latas de tinta, alguns materiais inflamáveis, tóxicos —, mas, em geral, tudo que está dentro da obra poderia ficar ali dentro. Muito pouca coisa deve sair.

Eu já trabalhei em obras muito grandes de infraestrutura. A gente tinha meta inclusive com o pessoal do campo de não ter desperdício, de não ter perda. Eu acho que esse é que tem que ser o nosso foco, ser o foco da CBIC, porque todo esse processo de separação, de botar na caçamba, de transportar, enfim, toda essa logística de voltar o material para ser reaproveitado é muito cara.

Eu acho que, se conseguirmos resolver isso dentro da nossa obra, vai ser muito muito positivo e muito mais econômico. Acho que o IPEA tem todos os dados sobre isso. O que se gasta é absurdo. O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos nas obras tem que ser uma realidade, tem que ser implantado, tem que ser regra. Não pode ser um *case*. Ele tem que ser regra, tem que ser utilizado com todo mundo. E, aí, os órgãos responsáveis têm que fiscalizar isso.

Todo mundo tem condição de fazer a separação já dentro da obra. Na grande maioria das obras cabe mais de uma caçamba para separação dos resíduos. E, mesmo nas pequenas. Nas pequenas obras há mais facilidade ainda: vai bater um concretinho? Usa aquela sobra.

Eu até gostaria da resposta do Fábio, porque é importante essa troca.

Obrigado pelo espaço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, José Prado.

Sr. Fábio, quer responder?

**O SR. FÁBIO AGUDO** - Não seria uma resposta, mas um complemento. Fizemos um estudo numa região de São Paulo. A própria AMLURB começou com uma história de querer tirar um subsídio que existe para deposição em aterro de CNPJ e deixar que só os munícipes mesmo, com CPF, pudessem fazê-lo. Levantou-se que próximo de 45% das obras eram pequenas.



Nas obras pequenas, o que acontece? Falando segundo minha experiência, pois sou caçambeiro há 32 anos. A caçamba da obra pequena não é só o que se quer; é o que o cara que está passando na rua à noite quer, é onde o cachorro morto que foi jogado. Então, desses 45%, pelo menos 30% não tem a menor consciência ambiental para fazer essa segregação.

Existe também, por exemplo, a Dona Maria, que vai jogar o sofá dela fora, vai colocar o gesso que ela quebrou misturado com o concreto que ela bateu, com a tinta que sobrou e ela virou. Além disso, o carroceiro passou e virou a lata com a tinta dentro e saiu andando, e um outro jogou lixo.

Existe um problema: a qualidade do resíduo que vem na caçamba, naquele vídeo que eu mostrei, é muito sujo, é muito misturado. Então, isso aí complica muito. Então, quando falamos num espectro enorme, também temos que entender que o município tem que ter uma educação, o município tem que ser orientado, e ele não tem condições de botar três caçambas na obra dele.

Era somente isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Fábio.

Alguém mais solicitou a palavra? Já lhe passo a palavra, Lilian. Vamos ouvir antes alguém da plateia.

Por gentileza, identifique-se e diga que instituição representa.

**O SR. JOÃO BATISTA** - Boa tarde. Meu nome é João Batista. Sou diretor das ASBRACO — Associação Brasileira dos Construtores do Distrito Federal.

Eu tenho uma visão um pouco lógica em relação ao empreendimento no tocante à viabilidade técnica, à viabilidade econômica. Tive oportunidade de visitar algumas empresas em várias regiões no Brasil. O empreendimento depende de uma tarifa, de uma entrada, obviamente, e depende da venda, do escoamento desse material.

Eu queria perguntar à ABRECON: quais são os tipos de modelos que atualmente estão sendo aplicados no Brasil que realmente tenham uma viabilidade?

Eu pergunto isso, porque aqui em Brasília, por exemplo, temos uma excepcionalidade em relação ao preço de agregado de origem natural, que é um dos mais baratos do Brasil. Foi dito pelo Sr. Geová que a venda do material tem que ser aproximadamente 30% mais barata, para que realmente haja um atrativo para o



escoamento desse material, senão vai haver um acúmulo de montanhas e montanhas de material reciclado.

E foi colocado pela Sra. Lilian o modelo de Jundiaí. Esse é um o modelo que realmente tem ganhado méritos de premiações, e o seu sucesso tem sido colocado como referência no País, comparado com empreendimentos privados.

Então, temos essas duas situações. Eu queria colocar isso para a Mesa, para que realmente se tenha um empreendimento com viabilidade econômica e o empresário consiga sustentar esse formato.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, João. Passo a palavra, então, ao Hewerton; depois, a Lilian complementa.

**O SR. HEWERTON BARTOLI** - Excelente pergunta. O primeiro ponto que eu gostaria de frisar é que todas as ponderações que fizemos não são, em nenhum momento, mercadológicas. Enxergamos a CONAMA como instrumento de inspiração para autarquias. Só queremos atualizar hoje o que existe no mercado com o que existe na legislação. Esse é o primeiro ponto.

Também enxergamos a importância dos atores, como a área de transbordo, as usinas e os aterros. A área de transbordo é fundamental para o processo. Como o próprio nome diz — área de transbordo e triagem —, é papel dela separar e destinar, e não transformar nenhum tipo de resíduo.

A viabilidade de uma usina hoje passa por dois pilares: o primeiro pilar é o recebimento resíduo e o segundo pilar é a venda do agregado. Percebemos que se não existir apoio do poder público em relação à estruturação de um sistema, como o de Jundiaí, que conta com o GERESOL — Gerenciamento de Resíduos Sólidos, usina de reciclagem instalada para que o processo funcione, que tem um sistema eletrônico, que tem uma população instruída e mais educada, realmente a chance de uma usina ter viabilidade é muito baixa.

Atualmente existem 360 usinas no Brasil, mas grande parte delas está em dificuldade, porque o poder público, às vezes, não apoia a iniciativa, ou porque o preço do agregado natural é muito baixo.

O mercado realmente retraiu, e o preço caiu muito em função da crise. A diferença de 30%, citada pelo Geová, foi uma realidade, talvez, há 4 anos ou 5 anos.



Hoje, nos grandes centros em que há um mercado mais competitivo, o agregado reciclado chega a ser 10% mais barato.

E por que Jundiaí é uma grande referência no Brasil, quiçá no mundo? Porque em Jundiaí existe uma PPP— parceria público-privada. A Prefeitura contratou uma empresa privada para operar a gestão dos resíduos, e ela paga pela solução. Hoje, se se descarta por tonelada, é um preço tanto para o descarte quanto para o consumo do produto. A Prefeitura de Jundiaí tem obrigação contratual de consumir todo aquele agregado. Então, o resíduo vira produto para a própria Prefeitura, que tem políticas públicas de obras dentro do Município, e ela tem que usar o produto.

Se o Município não tiver hoje um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e, nesse plano, não estiver previsto o uso preferencial do agregado reciclado sem função estrutural, a tendência de uma usina privada ou de uma usina que esteja no modelo de PPP é de que ela não consiga vender seu produto, porque é difícil, pois o mercado hoje está mais competitivo, a diferença de preço em relação às pedreiras está cada vez mais baixa.

Então, este cenário realmente influencia muito na viabilidade. E é por isso que a ABRECON está propondo inserir no CONAMA a atividade de área de reciclagem de resíduos da construção civil, porque ela não existe até então. Conceitualmente, ela vai inspirar órgãos técnicos a entenderem que área de transbordo e triagem é um processo e que usina é outro. São dois processos diferentes.

Queremos um mercado em que todos os *players* ocupem os seus espaços e que a competição seja saudável. Quem ganha com isso é o próprio Município e somos nós munícipes.

A ideia é somente atualizar: a CONAMA é de 2002, e nós estamos em 2018. Só queremos inserir, conceitualmente falando, situações novas que não existiam naquele momento, que existem hoje e que precisam de alguma maneira ser reguladas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Hewerton.

Tem a palavra a Lilian Sarrouf.

Eu peço a todos o poder de síntese cirúrgica.

**A SRA. LILIAN SARROUF** - Vou utilizar o poder de síntese.



Vanessa, existe norma técnica para o aterro de construção civil. Então, acho que está havendo algum equívoco na sua leitura do que pode ir para um aterro de construção civil.

Hewerton, o CONAMA tem, sim, a figura de área de transbordo e triagem e de área de reciclagem. Então, quando falarmos de reciclagem na construção, englobamos tudo.

João Batista, em Jundiaí deu certo porque ali houve uma gestão holística, a falta disso é a causa de estar dando errado em algumas outras cidades. Fortaleza está buscando ter essa gestão holística. Cada cidade é uma cidade. O Geová pode dizer mais sobre isso, mas cada cidade é uma cidade, cada problema tem a sua solução.

Em cidades pequenas e médias, temos que colocar tudo junto. Em Jundiaí, não existe só resíduo de construção civil, há resíduo orgânico, há catadores, há tudo numa grande área que produz, aí a conta fecha. Hoje, a Prefeitura está utilizando o agregado reciclado e está incentivando inclusive a iniciativa privada a utilizá-lo.

Há um detalhe importante. O Fábio produz um material. O que ele faz? Ele tria o resíduo da caçamba “x-tudo”, aquela da qual não conseguimos segregar. Isso é um grande favor para os aterros e para as recicladoras. As recicladoras imploram para chegar um resíduo triado, porque elas não podem fazer isso, elas têm que fazer o papel de ATT.

Então, o resíduo do Fábio é um grande material, na verdade, é uma matéria-prima para as próprias recicladoras e para os aterros de construção civil. O material que ele produz pode e deve ser utilizado para os aterros de construção civil.

Por favor, tentem entender o conceito do aterro de construção civil, que não é o aterro sanitário; é um aterro de deposição temporária, em que se deixa um material que futuramente pode ser reciclado, é um grande bolsão de matéria-prima, porque a areia e a pedra estão acabando.

Então, existe mercado para tudo, mas o que quero ressaltar? É a questão da qualidade do produto. Nós temos normas técnicas que vão dizer se aquele bloco produzido pela ATT do Fábio pode ou não ser utilizado nas obras.

Eu, na condição de construtora ou de consumidora, posso simplesmente entrar numa prateleira de uma *home center*, se o bloco de cerâmica está lá, não me





interessa como ele foi feito, ele pode ter até o apelo ecológico, mas ele tem que atender ao desempenho para o qual foi projetado.

Então, uma recicladora que vai produzir agregado reciclado tem que fornecer laudo, tem que ter qualidade e tem que atender às normas técnicas. Isso não está acontecendo.

O produto que uma ATT fornece não é agregado reciclado, é aquele material que eu posso utilizar para colocar no meu solo, para estabilizá-lo, para o caminhão passar em cima, mas eu não posso utilizar esse material que uma ATT produz se ele não for qualificado, se ele não tiver laudo.

Então, gente, acho que temos que pensar grande. Não é questão de nomenclatura, é questão de entender o sistema como um todo.

Desculpe-me, a sua interpretação do que ocorre em Fortaleza está errada. Se você quiser, procure o SINDUSCON de lá, que está muito empenhado. A Paula, Vice-Presidente da Área de Sustentabilidade Social, está muito empenhada nesse assunto. É essa confusão que causa problema, porque um legislador que, talvez, tenha menos apoio técnico vai lá e diz que não pode ter aterro de construção civil na cidade. Temos muito medo disso, de inviabilizarem. Temos que pensar numa solução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Lilian, pelo poder de síntese e também pela clareza.

A Dra. Zilda pediu a palavra. Vamos ouvir mais uma pessoa, e, daqui a pouco, ela fala, pois a intervenção pode até ajudar na resposta.

Por gentileza, informe seu nome e também a entidade que representa.

**O SR. CARLOS ANDRADE** - Meu nome é Carlos Andrade. Eu sou da ABV Reciclagem, aqui de Brasília. Só quero fazer um reforço ao argumento do Hewerton quanto à questão do incentivo do Município, da cidade, para usar esse produto.

Nós estamos em Brasília há 10 anos e até agora, se não me engano, somos a única empresa aqui que faz esse trabalho de reciclagem do resíduo sólido. Fazemos exclusivamente a areia lavada, que se assemelha bastante com a areia natural, mas não temos incentivo nenhum, de parte nenhuma da sociedade, do Governo ou até do próprio construtor, que tem uma restrição muito grande em usar



esse produto. Se o cliente ouve que o produto é reciclado, ele não quer nem experimentá-lo nem saber qual a utilidade dele, por mais que haja laudo.

A UnB é nossa parceira na cidade, nessa questão de análise. Fornecemos os nossos produtos já reciclados para estudos dos alunos da universidade, e, em contrapartida, eles nos fornecem os laudos.

O nosso produto assemelha-se muito ao natural, porque fazemos o trabalho no sistema úmido. Nós britamos o produto, separamos, britamos novamente, moemos, lavamos e classificamos. Então, ele praticamente vira um produto natural de novo, se considerarmos que o concreto é feito de areia, brita e cimento. Dessa forma, voltamos o produto para seu estado natural. Lavamos o cimento pulverulento, ele vai para decantação e depois fica simplesmente a areia e a brita no contexto do produto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado) - Obrigado, Carlos Andrade.

Mais alguém gostaria de se manifestar? Depois, vamos abrir a palavra para os membros da Mesa darem suas respostas coletivas ou complementarem algo.

**O SR. RÉGIS** - Boa tarde a todos.

Meu nome é Régis. Sou Vice-Presidente da Associação Brasileira das Áreas de Transbordo. Trabalho há quase 20 anos na cidade de São Paulo, com coleta de entulho e com caçamba estacionária. Atuo também em uma área de transbordo em Osasco.

Como o senhor bem falou, não há incentivo para a areia. Acredito que seja uma questão cultural do País.

Parabéns à ABRECON por ter dado início à reciclagem no País e por fazer todo esse trabalho. Isso vai melhorar com o passar dos anos.

Eu não tenho problema nenhum de falar aqui que fui punido tempos atrás, administrativa e criminalmente, por trabalhar no mercado obscuro que existia. Mas a punição só tem um objetivo: o de corrigir. Fizeram cumprir a lei em cima de mim.

Quando o Hewerton fala que as áreas de transbordo têm um investimento pequeno, eu discordo. Foram investidos na nossa empresa cerca de 2,5 milhões de reais para montar materiais de mecanizada, e hoje a coisa acontece. Acredito que isso seja um exemplo. Estamos começando também, como vocês começaram lá atrás.



Temos que viabilizar o processo, e não entravá-lo. Temos que dar exemplos e fazer com que a coisa ande, facilitar o licenciamento, e não dificultá-lo.

Uma área de transbordo é pequena, não tem como seguir o rito de licenciamento de uma área de reciclagem, pois a atividade é totalmente diferente.

Acredito que a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a resolução do CONAMA foram um marco na questão de resíduos sólidos. A Resolução nº 307, de 2002, do CONAMA, já recebeu algumas redações, portanto, já foi atualizada. Portanto, houve avanços, ela não está parada desde 2002.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Régis.

Passo a palavra ao próximo orador. Informe seu nome, por favor.

**O SR. SILVO GÓIS DE ALCÂNTARA** - Boa tarde. Meu nome é Silvo, eu sou Superintendente Substituto da Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal — ADASA.

Concordo com o colega da recicladora do Distrito Federal de que realmente não havia, até então, um apoio no sentido de facilitar o trabalho das recicladoras, principalmente no Distrito Federal. Apesar de sermos a Capital da República, até recentemente tínhamos um lixão em pleno funcionamento, que só foi encerrado este ano. A partir do encerramento desse lixão, estamos conseguindo avançar em outras áreas de resíduos sólidos, como é o caso do resíduo de construção civil.

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal — SLU, o prestador de serviço público local, recebe gratuitamente todos os resíduos gerados nas construções do Distrito Federal. Isso, até então, não incentivava a implementação do mercado privado tanto das Áreas de Transbordo e Triagem — ATTs quanto das recicladoras.

Na próxima semana, vamos publicar uma resolução que trata dos preços públicos a serem cobrados pelo SLU. No momento em que esses preços públicos começarem a ser cobrados, o que ocorrerá a partir do dia 15 de junho, para serem recebidos na unidade do SLU, abriremos espaço para que os privados possam cobrar também um valor mais justo em suas unidades.



O Presidente do consórcio colocou que foram licitadas duas áreas, e nós temos mais essa área de Sobradinho. A partir do momento em que houver áreas suficientes para receber todo o resíduo de construção civil gerado no Distrito Federal, o SLU vai parar de receber. Essa é uma determinação que já existe em resolução da ADASA.

Quando os privados estiverem trabalhando, sairemos da regulação. Nosso objetivo é regular o serviço público e deixar que o privado possa, de acordo com o próprio mercado, se autorregular e conseguir avançar, para que possamos trabalhar somente naquilo que realmente não for possível ao privado organizar. É um interesse nosso, como regulador, ver essas unidades crescendo e se desenvolvendo e ver a gestão de resíduos no Distrito Federal, bem como em todo o País, cada vez mais eficiente, com redução, reutilização, reciclagem e tudo mais que a política nacional determina.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Silvo.

Mais alguém gostaria de falar? *(Pausa.)* Pode falar, por gentileza.

Nós só vamos ouvir mais uma ou duas pessoas, se houver. Então, passaremos a palavra para a Mesa dar as respostas e fazer os encaminhamentos.

Há mais alguém que queira fazer o uso da palavra, fora o que já manifestou interesse em falar? Não? *(Pausa.)* O.k.

**O SR. JOAQUIM SIMÃO** - O meu nome é Joaquim Simão. Sou mais conhecido como Simão. Sou Vereador de Três Marias, em Minas Gerais. É uma honra, para mim, estar aqui representando o meu Município.

Quero dizer que esta Comissão está de parabéns porque abrange várias áreas. Quando se fala de meio ambiente, falamos da água, das matas, do lixão, da reciclagem. Então, foi muito bom, para mim, ter participado desta Comissão, porque aprendi muito. Os palestrantes explicaram claramente tudo o que deve ser feito sobre a reciclagem. Eles estão de parabéns mesmo.

Quero dizer também que, em cidades pequenas como a nossa, por exemplo, Três Marias, não tem como se fazer todos os processos de reciclagem, porque realmente é muito caro. Os maquinários que V.Exas. mostraram realmente têm



muita tecnologia, são muito evoluídos. Quem dera se todas as cidades pudessem fazer e acompanhar esses processos.

Estou muito feliz porque aprendi muito. Só tenho a parabenizar esta Comissão de Meio Ambiente por essa grande iniciativa.

Parabenizo, em especial, o Deputado Carlos Gomes por ser o proponente deste evento. Parabenizo também todos os outros presentes.

Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Sr. Joaquim Simão, Vereador de Três Marias, em Minas Gerais. Muito obrigado.

Não havendo mais, entre os nossos convidados da plateia, quem queira se manifestar, passo a palavra para a Dra. Zilda responder os questionamentos que puder e também fazer as suas considerações.

**A SRA. ZILDA MARIA FARIA VELOSO** - Obrigada, Presidente Carlos Gomes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Sra. Zilda, espere só um pouquinho. Desculpe-me interrompê-la, mas preciso fazer uma correção.

**A SRA. ZILDA MARIA FARIA VELOSO** - Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Eu citei a Sra. Lilian Sarrouf como Consultora da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, mas o Sr. Luis Henrique Cidade pede para fazer uma correção: CBIC é Câmara Brasileira da Indústria da Construção. É isso, Sr. Luis Henrique? (*Pausa.*) Bom, então foi feito o reparo.

Concedo a palavra à Sra. Zilda.

**A SRA. ZILDA MARIA FARIA VELOSO** - Obrigada.

Mais uma vez, quero dar parabéns a V.Exa., Presidente Carlos Gomes, pela excelente oportunidade de debate que tivemos aqui, com os meus colegas de mesa. Eu queria apenas fazer uns esclarecimentos pontuais.

Eu já tinha conversado com o Sr. Hewerton, um tempo atrás, sobre as propostas dele de alteração. A Sra. Lílian, em parte, respondeu o que eu iria falar, mas vou fazer um esclarecimento. As duas últimas atualizações da Resolução nº 307, de 2002 — a última delas foi em 2015 — serviram para fazer uma adequação do texto à Lei nº 12.305, de 2010. Então, ela está atualizada, sim.



É claro que estar atualizado não quer dizer estar parado, não quer dizer que não precise, daqui a pouco, receber um texto novo. Isso serve para qualquer normativo, ainda mais para um do CONAMA. Se a norma pretende ser técnica, ela pode vir a necessitar de uma atualização.

No caso, tenho algumas discordâncias em relação à proposta da ABRECON. Nós temos um instrumento maior, que é a Lei nº 12.305, de 2010, que ficou 21 anos sendo debatida nesta Casa. Então, não tem sentido haver um normativo do CONAMA que traga um conceito de reciclagem diferente do que o que há na lei. Isso gera uma confusão na legislação.

Pessoalmente eu também não concordo com a inserção da definição de áreas de reciclagem. Pela Política Nacional do Meio Ambiente, quando se criam empreendimentos que lidam com reciclagem, estes têm potencial impacto poluidor, sujeitos à legislação ambiental. Essa resolução não trata de licenciamento ambiental. Ela trata de planos de resíduos, possibilidades de reciclagem, a forma como eles vão receber um armazenamento temporário.

A Sra. Lílian lembrou muito bem: o motivo maior da revisão da resolução em 2012 é que ela dava a entender que se podia enterrar o que era permitido antes da lei. Enterrar os resíduos era considerado destinação ambientalmente adequada. A lei veio e disse que podem ser enterrados somente os rejeitos, para os quais não se tem capacidade técnica ou econômica de dar outra destinação.

A lei foi feita basicamente a pedido da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente — ANAMMA. Goiânia pediu isso, porque um juiz havia dito que a Prefeitura da cidade, ao destinar parte dos resíduos da construção civil ao aterro, estava indo contra a Lei nº 12.305, de 2010. Então, foi esse o motivo da alteração, e aproveitamos para fazer uma atualização. Ela tem uma redação que pretende misturar uma classificação objetiva de alguns resíduos com o tipo de tratamento que tem que ser dado a eles. Inclusive falei isso na minha apresentação. Ao fazer isso, essa atualização pretende ser didática, dizendo para a Prefeitura que ela tem que ter um plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, em que deve haver lista dos resíduos e lista objetiva da destinação que eles devem ter.

Ela foi revista, sim, e pode vir a ser revista outras vezes. O CONAMA tem algumas regras. A proposta de revisão de uma resolução tem que ser apresentada



por meio de um texto formal, feito por um conselheiro do CONAMA. Então, a resolução pode ser revista a qualquer momento. Entretanto, não é o cidadão comum que pode fazer isso, mas um conselheiro do CONAMA.

Essa proposta segue, então, para debate nas câmaras técnicas e em grupos de trabalho. Os órgãos estaduais de meio ambiente e os Ministérios são representados, bem como a sociedade civil e o setor empresarial. Só é preciso que haja o parceiro correto para indicar o seu pedido de revisão.

Há que se entender que nessa resolução não estamos definindo o que tem ou não que ser licenciado. Existem outras normas dentro do Conselho que tratam do potencial impacto poluidor da atividade e de como isso está sujeito ao licenciamento ambiental. Então, é por isso que não misturamos as duas coisas. Numa revisão, isso seria colocado pela área técnica do Ministério do Meio Ambiente.

Deputado Carlos Gomes, mais uma vez, eu gostaria de parabenizar V.Exa. Como sempre, colocamo-nos a seu dispor para futuros debates a respeito desse assunto muito importante para nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Muito obrigado, Zilda Veloso, Diretora do Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos — DQAR, do Ministério do Meio Ambiente.

Eu gostaria de registrar que a Sra. Zilda tinha uma consulta às 16h15min, mas ela adiou para ficar conosco até o término desta reunião, que se dará daqui a pouco. Sra. Zilda, muito obrigado pela importância que dá a este tema.

Antes de passar a palavra ao Sr. Geová Parente, do IPEA, eu quero fazer uma provocação.

Quando o senhor se manifestar, se possível, diga-nos o que souber a respeito disto: o último dado que tenho do IPEA é que, no Brasil, 3% de resíduos são reciclados, resultando em 12 bilhões de reais injetados na economia. Esse dado é de 2012, se não me falha a memória. Pergunto: há alguma previsão de realizarem outro estudo para atualizar esse dado e ver se avançamos, regredimos ou estabilizamos? Como está isso? Eu tenho usado esse dado, mas às vezes eu me frustro por não ter algo mais recente, atualizado, porque precisamos de dados novos. Aqui eu vi vários dados de 2012, mas precisamos dessa atualização.



Nós nos colocamos à disposição para fazer o que for preciso no tocante a apoio político, caso seja importante ver se há mais algum recurso no Orçamento da União para se fazer um novo estudo. Essa é uma provocação que faço ao Sr. Geová. Eu gostaria que ele nos respondesse quando fizer suas considerações.

Ainda antes dele, passo a palavra à Sra. Lilian Sarrouf, cuja presença agradeço.

**A SRA. LILIAN SARROUF** - Antes de agradecer, eu gostaria de compartilhar com o nosso colega da ADASA e com todo o pessoal do Distrito Federal que o setor privado — a quem estou representando por meio da CBIC — sempre apoiou essa causa e nunca se negou a contribuir. Desde o início, quando começou essa discussão da gestão pública dos resíduos da construção, entendemos que o Município, por meio do gestor público, tem que dar suporte para a destinação de resíduos públicos. A iniciativa privada tem que dar suporte, solucionar e ainda pagar o custo disso. Respondendo ao colega que perguntou, considero que essa seja a chave da solução.

O setor privado nunca se recusou a encarar esse problema, seja pagando diretamente um valor a maior para os aterros ou para as áreas de destinação públicas, seja abrindo novas áreas e parcerias público-privadas. Acho que essa é a chave da solução, e precisamos deixar isso claro para vocês.

Não quero me delongar. Eu gostaria de agradecer, mais uma vez, ao Deputado Carlos Gomes por eu poder estar aqui representando a CBIC. Aproveito para dizer que ela está aberta para ajudar no que for necessário.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Lilian.

Concedo a palavra ao Sr. Geová Parente.

**O SR. GEOVÁ PARENTE FARIAS** - Eu também agradeço pelo convite e pela provocação, Deputado.

De fato, alguns dados estão desatualizados pela simples razão de que as pessoas envelhecem, aposentam-se e ficamos sem mão de obra para trabalhar no IPEA. Mas o nosso instituto tem um programa de bolsa para pesquisas muito importante, que pode ser utilizado, sim. Vamos conversar para alinhar a atualização desse valor, que está correto.





Eu gostaria de esclarecer que essa discussão sempre me causou muita alegria. Tenho uma paixão pelo assunto dos resíduos sólidos e também pelos consórcios públicos, tanto que assessorei o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás — CORSAP por 1 ano, sem receber 1 centavo por isso.

Eu queria dizer ao Vereador Simão que os Municípios pequenos têm suas dificuldades, sim. Como mostrei, há uma dificuldade muito grande para os Municípios apresentarem seus planos. Muitas vezes não existe a capacidade técnica suficiente para sequer efetuar o diagnóstico, que é a primeira etapa do plano. Mas, se unirmos forças e fizermos consórcios com os outros Municípios, teremos condições de ter uma oferta maior para a destinação de resíduos sólidos, para que eles possam ser usinados, tratados e com isso gerar empregos, riquezas e tecnologia também.

Deputado, muito obrigado. Vamos conversar muito a respeito desse assunto, assim eu espero.

Eu gostaria de agradecer aos demais pelas informações trazidas, porque são muito importantes para mim. É interessante ver os resultados, na prática, daquele sonho que tivemos lá atrás, quando o IPEA apoiou essa causa com toda a sua energia. Para mim, não há preço que se pague por isso.

Na minha carreira, fui auditor durante 11 anos. Essa foi a época que mais detestei, porque auditor não faz nada, só vê o que os outros fazem. Eu gosto de fazer e ver os resultados. O meu filho disse que coloco estrelas no meu peito, e tenho várias delas oriundas de alguns resultados que já conseguimos alcançar.

Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Hewerton Bartoli, Presidente da Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição — ABRECON.

**O SR. HEWERTON BARTOLI** - Eu gostaria de fazer algumas considerações e, por fim, um agradecimento. Acho que o grande foco deste debate é mostrar que todos nós, de alguma maneira, temos um objetivo em comum: melhorar a gestão de resíduos no segmento da construção civil.



Não viemos aqui para entrar em conflito com algum ator da cadeia, em momento algum. Há alguns atores da cadeia que hoje estão aqui representados. Enxergamos a importância do papel da área de transbordo e triagem para a usina, que é a segregação do resíduo, fazendo com que ele chegue a ela com melhor qualidade. Reconhecemos a importância da CBIC e dos SINDUSCONs no apoio à gestão do resíduo e reconhecemos a considerável evolução que houve no CONAMA nos últimos 16 anos, com a total consciência de que ela não afeta, em momento algum, a questão do licenciamento. Isso diz respeito aos órgãos e autarquias regionais.

Entendemos também a grande motivação da ABRECON hoje de provocar essas possíveis mudanças. Como disse a Zilda, existe todo um rito, e precisamos também de um representante para provocá-las. E foi justamente assim, vendo no dia a dia a operação das usinas associadas, das usinas de mercado e até mesmo o processo de licenciamento, que percebemos que o CONAMA serve, sim, de inspiração para que os órgãos ambientais façam as suas avaliações.

Queremos que a construção civil desenvolva-se de maneira mais organizada. As nossas sugestões obviamente precisam ser mais aprofundadas e discutidas, mas elas têm um fundamento. Nós vivemos o dia a dia, percebemos as dificuldades e o que estamos sugerindo nada mais é do que atualizar o CONAMA à realidade do mercado de hoje, porque há a questão de usina, de agregado, de transformação de resíduos. A área de transbordo tem seu papel, mas até onde vai esse papel e o da usina é algo que ainda não está claro. Então, nós, como entidade representante do setor das usinas de reciclagem de entulho, enxergamos um ponto de melhoria que será bom para o mercado como um todo. E estamos abertos ao diálogo com a CBIC, com a Associação de Transbordo e Triagem, com a Zilda e com as demais entidades aqui representadas.

Então, agradeço ao Deputado Carlos Gomes pelo convite, a todos os meus pares nesta Mesa e a todos os presentes pela atenção.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Hewerton.

Passo a palavra ao Sr. Fábio Agudo.



**O SR. FÁBIO AGUDO** - Ao ouvir tudo isso, vejo sempre a parte de reciclagem do entulho como um futuro para as coisas. Só que, pelo volume gerado, observo que algumas coisas têm que se fazer cumprir. Então, o maior consumidor desse produto feito pelo pessoal da ABRECON tem que ser o Estado, como já consta em lei. Isso tem que se cumprir, ou seja, o Estado tem que comprar e consumir esse resíduo que é gerado, tanto para não se acabar com os recursos naturais, como para se reaproveitar o que já existe.

Esta é a Casa do Povo, e acho que o pessoal da política pública tem que fazer um esforço tremendo para que isso seja cumprido, porque, em pouco tempo, não teremos mais onde colocar esse material. Então, tem que se forçar o consumo pelo maior consumidor. Se não me engano — e o Hewerton ou a Dra. Zilda podem esclarecer —, o Estado utiliza 30% de material reciclado do material *in natura*. É isso?

**O SR. HEWERTON BARTOLI** - Na realidade, normalmente 30% do agregado não têm função estrutural. Ele poderia ser substituído pelo reciclado.

**O SR. FÁBIO AGUDO** - Sim, sim, sim! Eu acho que esses 30% que todo mundo utiliza, o Estado em geral, é um volume muito considerável! Esse é um ponto que tem que ser debatido. Todo esse nosso mercado é muito importante, assim como é importante manter este debate. A reciclagem é um ponto positivo, a triagem é um ponto positivo. Então, devemos desenvolver novas técnicas de triagem e reciclagem, pois, mesmo que desenvolvamos e invistamos tempo e dinheiro nessas técnicas, se não acontecer o consumo, não vai adiantar nada.

Então, quero agradecer a todos: à Dra. Zilda, por nos dispensar sua atenção, ao Deputado Carlos Gomes e a todas as pessoas que estão aqui para debater conosco este assunto. Espero sempre ser convidado para vir aqui.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Fábio.

Chegamos então ao final. Porém, gostaria de agradecer mais uma vez a todos: ao Hewerton, à Zilda, ao Fábio, ao Geová, à Lilian e a todos os que vieram de diversos lugares do Brasil para esta audiência pública. Para mim, esse é um motivo de satisfação.



Sempre faço questão de frisar que fui catador. Quando vejo alguém fazendo a triagem numa esteira, percebo uma evolução. Eu não cheguei a ter esteira para triar, eu simplesmente ia ao lixo para catar o que tinha valor. Como disseram inicialmente o Hewerton e a Lilian: não existe lixo, todo resíduo tem valor para quem sabe o valor que ele tem. E precisamos fazer com que esse material volte para a linha de produção, torne-se novamente um produto, seja reutilizado e beneficiado.

Sou um fã incondicional dessa cadeia. Enquanto eu estiver na Câmara — se Deus me permitir continuar aqui no ano que vem —, iremos conquistar os avanços de que essa cadeia necessita.

Conversei com a Zilda sobre o Projeto de Lei nº 7.535, de 2017, que protocolamos e que cria a lei de incentivo à reciclagem. Existe a lei de incentivo à cultura, a lei de incentivo ao esporte, e sabemos que, aprovado o projeto, sai a captação de recursos para investir no setor. Conversei com catadores, com cooperativas, com a indústria, e todos eles querem a aprovação dessa lei. Vamos conversar com a Casa Civil para que transforme esse projeto de lei numa medida provisória a ser aqui aprovada por nós.

Alguém de uma indústria disse: *“Deputado, quando essa lei for aprovada, teremos condições de injetar em torno de 10 milhões de reais por ano”*. Isso viria só de uma indústria. Imaginem o montante que poderíamos investir nesse setor! E aproveito para pedir o apoio dos senhores e das senhoras para isso.

Vou passar uma cópia deste documento a todos, porque vamos marcar uma reunião, sim, com Ministros, com o Presidente e com esse setor, e gostaria que todos os representantes dessa cadeia pudessem estar presentes: da construção civil, dos ferrosos, das embalagens PET e de todos os outros.

Vou passá-lo aos que compõem a Mesa, para que leiam. Isso pode sofrer alguma alteração, para melhorar, caso seja necessário. Mas gostaríamos de dividi-lo com todos.

Estamos levantando um diagnóstico preciso desse setor com todas as informações que obtivemos das audiências que realizamos. Já tratamos aqui de vários assuntos, como pneus, logísticas reversas, resíduos orgânicos, resíduos de demolição e construção, e vamos tratar de outros mais.



O que é necessário para que essa cadeia avance? Incentivos. E aí entra a questão levantada pelo Hewerton: *“Não posso dificultar o licenciamento dos transbordos, mas, no estudo, posso simplificar o licenciamento de quem recicla”*. A lei pode! Então, em vez de dificultar, eu tenho que facilitar para aquele que tem dificuldade, para que possamos avançar nessas questões.

Nós temos que dar as mãos, trabalhar unidos e entender que todos nós pensamos e lutamos com a convergência de esforços. Queremos todos a mesma coisa.

Por acaso, queremos desperdício de material? Ou queremos que se explorem cada vez menos os recursos naturais, que se transformem todos esses resíduos que hoje são um grave problema de passivo ambiental para todos nós em questão de saúde? Há estudo que diz que o Brasil gasta em torno de 1 bilhão e 300 milhões de reais por ano para tratar dos brasileiros que adoecem devido à má gestão dos resíduos sólidos.

Vejam, o que o Governo Federal puder fazer para abrir mão, dentro do seu orçamento, para contemplar essa lei de incentivo à reciclagem não vai chegar à metade do que hoje ele gasta para, por exemplo, cuidar da saúde dos brasileiros, sem contar com a questão do passivo ambiental. Então, precisamos, e muito, avançar e estar juntos nesse debate.

Quando marcarmos a reunião com os Ministros e o Presidente, eu gostaria que os senhores nos apoiassem e nos ajudassem, porque eu sonho, Dr. Geová, que vamos sair rapidamente desses 3%, que vamos gerar mais empregos, mais renda e reduzir os impactos ambientais e de saúde. Nós vamos trabalhar para isso. Portanto, peço o apoio de todos os senhores.

Para encerrar, comunico a todos que, a partir de amanhã, as apresentações dos palestrantes desta audiência pública estarão à disposição dos interessados na página da Comissão de Meio Ambiente, na Internet, no *link* “Audiências públicas”.

Agradeço a presença dos convidados, dos Parlamentares e dos demais presentes e a participação dos internautas.

Declaro encerrada a presente reunião.

Boa tarde a todos!

Muito obrigado. (*Palmas.*)